



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
Processo Administrativo Nº 216/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2025 11:26:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 460,00
Descrição: LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL TIPO TENDA PIRÂMIDE 03X03M

Autor	Marca/Modelo	Valor
M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Serviço	460,00
ROHNES B.S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Serviço	460,00
AR SANTOS LTDA	Serviço	460,00
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	Serviço	460,00
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	Serviço	460,00
TENDAS PARANÁ LTDA	Serviço	460,00
DNZ SERVICOS E LOCACOES	Serviço	448,00
GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	Serviço	460,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	460,00
JC EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	Serviço	460,00
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	460,00
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Serviço	450,80

Item: 2 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 1.480,00
Descrição: LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL TIPO TENDA PIRÂMIDE 10X10M



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	Serviço	1.480,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	1.480,00
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	1.480,00
JC EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	Serviço	1.480,00
TENDAS PARANÁ LTDA	Serviço	1.480,00
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Serviço	1.450,40
DNZ SERVICOS E LOCACOES	Serviço	1.475,00
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	Serviço	1.480,00
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	Serviço	1.480,00
JOHNES B.S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Serviço	1.480,00
AR SANTOS LTDA	Serviço	1.480,00
M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Serviço	1.480,00

Item: 3 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 740,00

Descrição: LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL TIPO TENDA PIRÂMIDE 5X5M

Autor	Marca/Modelo	Valor
M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Serviço	740,00
AR SANTOS LTDA	Serviço	740,00
ROHNES B.S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Serviço	740,00
DNZ SERVICOS E LOCACOES	Serviço	735,00
GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	Serviço	740,00
TENDAS PARANÁ LTDA	Serviço	740,00
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	Serviço	740,00
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	Serviço	740,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	740,00
JC EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	Serviço	740,00
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	740,00
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Serviço	725,20

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: DIÁRIA Val. Ref.: 7.800,00

Descrição: LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL TIPO PORTAL

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	Serviço	7.800,00
DNZ SERVICOS E LOCACOES	Serviço	7.790,00
GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	Serviço	7.800,00
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	7.800,00
JC EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	Serviço	7.800,00
ROHNES B.S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Serviço	7.800,00
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	7.800,00
AR SANTOS LTDA	Serviço	7.800,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: SRV Val. Ref.: 13.000,00
Descrição: LOCAÇÃO CONTAINER TIPO SANITÁRIO C/ RESERVATÓRIO PRÓPRIO ÁGUA FEMININO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROHNES B.S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Serviço	13.000,00
GUAPORÉ CONTAINERS LTDA	Serviço	13.000,00
BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA EPP	Serviço	13.000,00
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	13.000,00
DINAMICA ECO LOCACAO E COMERCIO LTDA ME	Serviço	13.000,00
DNZ SERVICOS E LOCACOES	Serviço	12.990,00
ATIVA LOCAÇÃO MATRIZ	Serviço	13.000,00
AR SANTOS LTDA	Serviço	13.000,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: SRV Val. Ref.: 6.000,00
Descrição: LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO/GRUPOS GERADORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELENILSO RODRIGUES DA SILVA	Serviço	6.000,00
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	Serviço	6.000,00
AR SANTOS LTDA	Serviço	6.000,00
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	Serviço	6.000,00
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Serviço	6.000,00
ROHNES B.S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Serviço	6.000,00
V.A. AUGUSTO ME	Serviço	6.000,00
DNZ SERVICOS E LOCACOES	Serviço	5.990,00
A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS	Serviço	5.950,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 26 Unidade: HR Val. Ref.: 320,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA BRIGADISTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON RAIZER CUSTODIO 41039191835	Serviço	320,00
DNZ SERVICOS E LOCACOES	Serviço	319,00
GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Serviço	320,00
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	Serviço	320,00
FORTICO SEGURANÇA LTDA	Serviço	319,00
ROHNES B.S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Serviço	320,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: HR Val. Ref.: 290,00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ORGÂNICA 12H NOTURNAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
DNZ SERVICOS E LOCACOES	Serviço	289,00
COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA	Serviço	290,00
WELLINGTON RAIZER CUSTODIO 41039191835	Serviço	290,00
CRUCIAL SEGURANÇA LTDA	Serviço	290,00
GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Serviço	290,00
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Serviço	284,20
FORTICO SEGURANÇA LTDA	Serviço	289,00
ROHNES B.S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA	Serviço	290,00
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	Serviço	290,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ROHNES B S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7bcbaf8260cb423a96d4b4a5257be200.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a1d83bb5bf6be4d1a33819a51d22ab55.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0f5a66c2d2944a2b9032ae8dec23543.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c277a18464814d0b98c1aef14e02ce02.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/340ad98b6e4445189d4b0d80eae85f9d.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2919e8d89ce6f49ca5490a45661836d.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/339f0415f3b5410a9277fa2dc0d8b14d.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5be6f82c9804d7a5b59c9f699b1315.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/68552b7956c1d4b8e939231e1c35dd0f3.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3b6fdcc0884d4c65ca2541831d5ee16.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/884ce26e4be9abbbaee49b86be7d9c.PDF	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d92a275905f4c40984c746631128432d.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b1d62eb58a694bcb1a1414db0734ae8d.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1d7f6dc7578e4ca189cb68a6162da083.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a61a3b6ebdb4dbda831207ae27d0fe18.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8a0530db2154327a32a1987c3b118b16.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bb56f4ff2d4143d1e8d105f5aa97f6003.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/44d394647d154129a561ab6faffa9ec.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7388f58b7114d3b6953bcb6a10750d671.jpg	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a3630b26330649e8b155e87e36a227a3.pdf	
Horário: 03/09/2025 18:55	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f52a112be3dc447eb101503411490b91.pdf	

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

FORTICO SEGURANÇA LTDA

Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0cf48d94a1416dad723e05773a8bf.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a2d4c59adcf63ab158a83da3ab923d1a.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/46220a19120340a7982ab61684aba3c6.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1be23b668144d189077f64e0bec99a0.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4722b87580a04433a1186288f7a1dfc0.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a79fd8a1c50a4489908f02bbdb5e18.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b183b59c314a9d66ebfb32e40c9a.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/245fd7a4e98045d5a41b2b748cc810be.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/298fe1cc3e15a61a1f143d120f4db9e.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/927436538664449808a827343a9be5e0.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c520ab45248941ecb90757d70c06ae8.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/657f6c78c2714e9994b9b4b6d82e6ae7.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4ca3659446144a2e949e688cd2193d3f.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1f039478ac7f4b64d23cb11284b7b10.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c449cb8b8cb40e79f400328bce8e6d0.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c1549f0022b46ed74a112b957b7e70.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d1f6594cc444779cde33a8f0e0318f.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e7f6ee8ebd6e049bb94887de3e1c899ef.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d7aedd11140ab90fc74917coe12b1.zip	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e92ed1c7cb2a395ead1e1657bc12bd.pdf	
Horário: 09/09/2025 16:27	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e585067528246f8af4866790e84a2.pdf	



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/2923817be00b4eeab8d27ee669d9275.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/1a59a6cf0e242d0843668e8f148d857.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/80d39a36888415b9e7784fcbab852c0.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/37c85ed733c842ebb33026d4de65.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/9d7dd0d5ee85f8e4a0155cde74ab4a8.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/d8e13b06ab864abdc96bc274925ea4.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/b43b6561230e4221927a596224228ec2.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/1d7a56223448b09e01a2b9eb1f69.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/cb189pc01dbs4986b1a31c268644a7.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/5ec0ebdf68374e16aa3776ffe1665fc9.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/847f7477c06846e6b24251d4589fa05d.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/0352b2489824a8caab9c78a05148e6.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/7ecb142d955e4c1c9b75574be134a0b2.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/380664582548f5a20c440292415dc.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/647b0619cd4452a805bcb2d65a64b1.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/771486ad149542c39e5f73da5dc1dd94.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/794eda0020a74e848cd481c7f65c555.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/01917b0f98454e13bd208693ab55bb.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/be31b6df445bd4d587bffe38d01481.zip	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/78b3baa38994068f661513726e473.pdf	
Horário: 15/09/2025 11:57	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/291ff40e53c441a494fa895cb5f5e3a.pdf	

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA

Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/d57aeeddab1748abdcd481cf3a375e.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/10040258df5d45394c19556a7b17f91.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/4c2c28441480476ca010bfc5a1c8a891.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/0c2565bc2a34b0c988c721e04ab18927.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/ee135d6971714a3ba8c3970318feac2.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/f6a3db554c7c4d7e899c9ceda34dce14.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/e657e64a84204fbb907ada1215814ae61.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/93c5fac88dc34fec31aa1195a596ea17.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/5f6cd8d15de04134a995ad5ed13076e1.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/b08c2b3abf742e48d00e25e751bce3.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/36377f57d6e40cb871e94117e0d54f.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/58dc52a14819480ba3acd0b3a48f63a.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/6400f6994d64a09a79ec60224ca1917.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/d3a1051daa984ce1a3cb28e420145eb2.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/49228bedd36e4dbb5731474baab2079.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/4a0319795a9246358174092368abaebf.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/7d49a8e6d5b94d529a66590be1ed0b79.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/c5b22eb2045445aa1321a0e36dc27.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/44d31986b94845086a328f7bac1dce.zip	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/f15b92ee346343be0405156835904a.pdf	
Horário: 15/09/2025 14:02	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/bf917768ea174a6bb70add24d3cbe966.pdf	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNDI FOCÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI

Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Avará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f87f6ec01a924a9d4b7a0a6469b2b134.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3f5b133ad1bc4236a34f1418679d5cbb.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/da89352ac04d62281b617552040f059d.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a8777d8ac344a168602f255559c22abb.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77abe2a2b9f4db3950a0f326a55a6d.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/97234d6dcf334c0b9c4404b0299b1e1.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b63d734d0ee04d8a9d16bba94ba909a.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/804f571884f14a0a09a659a026d4e0f.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/46ac5bb1cbb0477962e161787da9b1a.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cb5dbf36ba4402b5622385cfa6274.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/71d25bd089e47b08c3f15813a8f3ba2.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5609ba9f6034ba08e254772dc08c520.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/55eb9835f7894565b3e04d83b0c68e9e.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/667494e07b0486eb952b3d8c25550.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b5522247b6d649aaf32b3dfe23c60d.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b42a19a3b3b423b64b87340970da84.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/48e009087ec047b56bf22b88b557.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6f3d7380a9041a8f3f0db8cc266024.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c439bcb9a94f0cpc1d5766eda3f1e5.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4754ee3b7694f91a18776c8f14c74c4.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:05	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8694cd0e2209849ef7b9454102ade223b70.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JC EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA

Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Avará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a379c7da722c4c5a8ee328b73a892951.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1045d57a083447a9a88d5fb88edacaf6.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d35504d667249e0bf157a29b06d5b75.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6c904224ab05401868236ca552f555ce.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3b006f0462754baf89b7aac89ad5a01.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/28f734f353c4f989e87fb66e3086e50.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e3bbe186e3914f98845a4f18e1f496.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/18a933ca830ec4328f1138b0c2c8554e4.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/682bbdb490240c181c7295b978a032.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0559c8422604d9d8a4f6b42d48c44e5.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b0de66d4d0e3a2e3a8fede6199b0.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e0bf014e141f6c9e433b65044b6f5.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d019dc91b242549d1d7b017cd49bb8.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c31f7b0c68f643ef7086358e1813210d.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1d5097ca20714400b9e98dae502859d9.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3d84b90d1b6c4f9940a3a33a016f4.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d446c08038846c49c0dbda2c1b4b63.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ce94d80ca05a2406bdde1b73af0ac5.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5b9d14d8cf2846f47dactb9362ae47a.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8541c1f20a5446eb86983c8ba52865.pdf	
Horário: 15/09/2025 15:59	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/882a8dc16c42dc8f764b92f6c486e54.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15927025059e4437b9b4c20287b0ca493b8.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/945ad33af6c4b8baaed472463103b1b.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b428315340417a9990773b897e444.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/442e02b79414513955936ebbb7c2b64.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/391bd903cb14787a6cd496f8a5b5ff.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b34769372e3d4d6a7c391477784f06.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/623c93b9a394c4e95cad8023c58656.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09b45a8b3c4d5a825943bc76f1f6be.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7db22202e22894ab99cd6b5dc56569c8c.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/60d96a194776a4e59139ab7f2f3c5c57.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/74a6f6ad0c3b4f6a8a0d498a74bb1.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b1aeb3ab0c470bb3921e6db7c16d.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e1805ba41c974abb8bcd0ced593940d3.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d40b247525b41278e659d0ebef6f4.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/998f9811029948e5b9258f6a3e43330.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b372024a1748a1b19e1040b7022ab7.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f5378a7ab282c7696d7633fe80d7cd1.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1b8554a8c1fb45eeb7cca974de6e36b4.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c5831246b3e447b6575877164b009c.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8935c337a27a4fb4951088b9e2314d37.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:10	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cabb0422034485997830157498c8f6f.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA EPP

Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d908a13e6fb543c907f52232553a51.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/72bd094c20bb14aa98265072e75287f.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d4a9c3943bd44260936ec82c4defbfb.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2920c69b386f4e78a5e63179ea9b0ba.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aad29716eff64493a3a00d7c40d6f1c.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab40a1334f7641508d10c3f1112f1ab8.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6bb450332bcb4ad390417e194b13d0.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3ae12aab307437cab554a0ceef90b6.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c1d1569b175b43c69d7af12425003b8.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/580bea71ad6458a2a23256783ba957.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08a8f5475c0d48b1b4badce73fd10736.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/632a108a6b3344735b9e46367e41633b2.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/65b3a0e88c334905b98972fbb25d64b.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c4c5b0656f6d4c9bbe88414caca8f66.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15aab1a45d0498689da7b669b5d48a2.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a56d1c73210404e6b1956bb8303249e.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f9ab7a83dc4a9e8b6a48c4f5290d2f.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f45c5aa64f5a979b52a8c1a801659a.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f89165d42b041c5a730735982e704b7.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d7d7154412b88b15d64c36f81bdf.rar	
Horário: 16/09/2025 09:15	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a5256e09a0f24193b3035c81d2365bf7.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e22869155e94415b09ed1cab3b53877z	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/84a9242940b47aa5f8edc6239c7b5b.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08cd035b5314f6ea89a7024c0db3e73.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/29a57e64470f429c83da9e30ab2b21e.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/584685f151804532a3e3466408c6155a.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b3562da509284fffa328256702d4320.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6cafd3c6c09a41cbb62fdd581165b3b.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b45f2d4477339447ca2826030e5192a19.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cd8c441baab6406cbbbee4d9dfe715.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5be178076d244e0ba0c4165181d2c077.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c3b42ee63ba04ebab9b552445d453c13.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/db130a460a024d9fa77219e91284b870.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d0b2362be3f045c9e99314acd2c96745.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e8d98e66c54ee5b3a5c684e007bd1.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3922240e84e4d0a11106329f5d34b.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b46ed659aad0463ca8a8d64a80927606.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2088e8d9f87d4aa3b53f6e282a5e818.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/46c1d8be572a48e82c11ee3253aa9d.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b27a67253a86a9e9ebdb4d287d5e2a20.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f14b2b669b234114974aac3615225154.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:42	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/66da13d6f4244c98e36e140e7d89722.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GRUPO3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME

Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/28aeb06ad44d0b90a7d4e258ae73f1.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d711060d68744176b19af68b3a0b368a.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/892ff3d1e794489a851e0cd2271ce68.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e7509afddc24a3980008c768de18203.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/132bf79f0b6442a7f66ac6f1166a20.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5bee6ae119ac4c6c8281f071b1929387.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7e860e4c3a4c420aa6e714e3970d2d.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/13627c28b1bb404096405ee25450a40.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3786efe1345c4c558d60c358e7e1821a.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/009ba0ba0ccabab754156a341e5ca8.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/accfa69950496b9e3abb11265f31a.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ba17c569021c4e22be5b330731916678.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fc8ba308f4374a89b690fa79cc37d4db.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b7dc04d925ec43e1ae5f3f84398aaeb.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09d6c0cb021146d8b8810364ad9340.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e637b3a7f04406fa89a8ee7b1b6e50.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cf7aeb38c2848dab747d68f5271aae.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0caab7ced8c45b184785dc2eada9a20.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4c454f735cd04b38a62f655249e6b3ac.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/40794f038044e811b93a334e45d6414e.pdf	
Horário: 16/09/2025 09:59	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2983ab6b381b43a291da46a0451b785.pdf	

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Documento: Avará de Funcionamento

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e1ba57e09d51458b94659ec0501352a6.pdf>
Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bdbdb6da07a4389a8bc770d057ea3.pdf>
Documento: Cadastro de CNPJ

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2fe826f6c98e4b0f907533110128c01.pdf>
Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f084bc2f34402192ccc1a05b21cb7e.jpg>
Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/977101b4030b43d3941270da51f22d7d.pdf>
Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b41aac01b5d043ab8484331b83b8e92f.pdf>
Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/944fb12efcac5d72913028158d720e.pdf>
Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d4552906e44cb097c1892b9672da4.pdf>
Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5546859611964d839614a4935e8c2e84.pdf>
Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/60f6e44ce2f24a925f70d154acbb563.pdf>
Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f96043b4d0fa07bda01a554b36b93.pdf>
Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3f659b4cc80d44ad8ee33978a431cd6f1.pdf>
Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6770303e763148bb8a8935b7ab91f971.pdf>
Documento: Declaração de Idoneidade

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1449ca4a9ed7b9f6bc05778ccdf.pdf>
Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cd83cd694b9467baa31145ca4d24690.pdf>
Documento: Declaração de inexistência de parentes

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0137da7d69cd450a694e4d0693e2a3b.pdf>
Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e920897037e404b5e59ba1402b7147.pdf>
Documento: Declaração de responsabilidade

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d105bc5069849a5972e692b4d8ba533.pdf>
Documento: Outros documentos

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83dbca45aae1346a983c33ace4a54241d.pdf>
Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/27711566023444d49a1c7e25015a83a9.pdf>
Documento: Prova de Inscrição Estadual

Horário: 16/09/2025 10:29

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3184db3adb8b49a8d73ca13dd13223.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Documento: Avará de Funcionamento

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f5c0bd0ec26543168cef0b85515dba7.pdf>
Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b8ab8e6b9cc542b5ab21bc218041200.pdf>
Documento: Cadastro de CNPJ

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/152051bd4d2094037965cd04c102a207b.pdf>
Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/319f8ff28724274907aff1cd05e820_rar
Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3dc5d5694a6e494859c59d32e11796c.pdf>
Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9992267e180c45e19cd9ab86d41e039e5.pdf>
Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4459103ce144ece9c0732035b11843f.pdf>
Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/53125e3798c54e420619b1ce0f03da87a.pdf>
Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/63ed2a2cf504cd9a335b1d29a82d7a.pdf>
Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/729d71647741ba98d19b71ec31bc2c.pdf>
Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9d53c62c205647088d22858d455e8f58.pdf>
Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a53722b574c4d1caab32ca9db7036b0.pdf>
Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee1ba31c8aa34568153d7d3aae851ea.pdf>
Documento: Declaração de Idoneidade

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a0738c62b1b8e4e63988a9a5ae1710776.pdf>
Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/500f559196649e19569cbcb5c848dc.pdf>
Documento: Declaração de inexistência de parentes

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/101e3208e29348f09a2a710d7c148da.pdf>
Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1bcc804529a0487b834a804d8eb54610.pdf>
Documento: Declaração de responsabilidade

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/591a0c4725974a54b5e662084e9e6dc.pdf>
Documento: Outros documentos

Horário: 16/09/2025 11:32

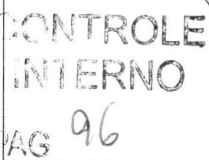
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a706898a61c44234824b17210a6c2d3e.rar>
Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3aed2ec26125417d98575ac34f7de4dc.pdf>
Documento: Prova de Inscrição Estadual

Horário: 16/09/2025 11:32

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ce925843dd84a8b2d0fe7a0a74d41.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CRUCIAL SEGURANÇA LTDA

Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7d219ddc1cd24c6a60e344a50caae21.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/38594973d322445ba37867a49157b66.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/75fa221fdd6c435d9bd0a402a23db0c.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/913758ee7e74465b3ed1aadd4adfb0e1.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ac72c5e11640436c8d293ae1c8rad06.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a19190e8594787ae1d79745175b3a.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/97c0b982052854e5cb73b649ff941cbcd7.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a623b94b074f08a93774c6e1649e8d4.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b81862ee26740bd99f914f14690b75.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b137476a2b4465b552718baed40a4ac.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8998874087c547fb2f4c1cde88e8fa.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c82c0b7c64534b6eb8bad7d285075a1.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7d86f5c606a1473a93490b6504de191b.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8c03b898c17640a5b43ee0f15d9f1db3.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/11216c12405b6f5a9b2944594b.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e3114b7e099445519e01dea006e42a2f.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9d5f69c9c342db9fedc793be755818.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/250a89b38c294c629d7cc1664e36b706.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d47bc058972416eb1e1a4569ed725.zip	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4058b64386d04c78bd0e600c97e051ca.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:43	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/aa1276b1115841898b1bad3ad413d2.pdf	

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GUAPORÉ CONTAINERS LTDA

Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/76b94350f1044f8d42f6e566639691e.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fe195592c2b3c42b7bc091602b7c06767.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4732bfbf8844367a5204b35495c982d.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/89c7873826c4274a17487ad11ee41fa.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3d5b66d2b3d4038198c60b5c2742b4.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e07f880303844feaa5a82626224b9e5.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a149d7f6e6440ee0809b09c08e55a43a.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/64203ab556d417f8a47684201003b03.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2804a1c6e894fbb92c3832661c5f9fc.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/686407d0d52c4aa9bd164c3a977a8.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/02379979078947d9a0917036e85ae0cd.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/91746a6a6c4e02a80d0126814908.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/897c097192514ac2b7980c6bd45f6d6.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/308421ca338042079a28b5e448f15852.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3e8a189ee5844a918518657b447c9d1a.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/20547765f5c44aa9a76c3e834a3b6c7.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9f52cb1b66994755aaaf7c93c23150dc.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/de340a534c91405e95ff84341eeebc7c.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5e7e676d56be6279e4d86e38f843d.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b1d095cf748c4cb79d0b906e8a853e5a.pdf	
Horário: 16/09/2025 14:45	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/aa5289aa3be1455b95cd4d3c91011b8.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DINAMICA ECO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

Horário: 16/09/2025 15:28	Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/919c7eb23d4a42548de2ba37ba56f1a4.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f53191f00c048f7abe29f9ebc4c880a5.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1d05583b81e9b4eebc3989f57a13b5d1.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a16662a21bd44dd0b32680401ac7aeb5.zip	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c957dd3122c84a57b449ad94b44a1.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20c2901709b4b709f6dd6a019eaad2.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3db714e79184447db6ea1f0855184a12.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f0e8a150e7b43c3a9514a3b62eeb1.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/872a309ec336449ca12401040a249b44.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca61f0d1586416b56ac7b5700514654.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3cd64dae57448cbe0e57d6a13cea9d.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e261d1c140d74420b345109331cd829.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e4e329a19b714a6b837454397f929159.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d5a8917030a34198bacae979dd96a50a.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3237d5960f114c44a338414927069f1a.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c34cd7ee69894d0bb463a5beb730acc1.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d4007d0b728849398106fab03380acae.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dtb10b86b4eb403a80ee0fdec7885dd5.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d5ca9a85b9e4611b016e1167177db.zip	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e727866b8bc7409e97ad85e6bb34c9c.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:23	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67e4311c1a8f4eda9a4e9325a245c79e.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATIVA LOCAÇÃO MATRIZ

Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c5509273e8147848ceb40615e05da7d.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5a979633dd5544b783a13175ca330a5d.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/259003839f044c0b0e10a21b0da0a49a.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2a12c70016e421a9e9a040ca211e4057.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/92bdc07ae0ca943109a0f66f4f247b0d1.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/92333060793744acaba815a67efde56.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3f6ea0b166ee44f9b0807c9e6e884d5.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e5d5da710c4f198a430408b625b0f0c5.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e5a452f7909649788a1208003b3a3c7b.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/22104389d52144019a6e52b9c2627f69.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e190eb9bdc1b443099e402bdfaa4a99.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b12804d56e8455a1882a1a5a3aa001.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/07da193ae2b9476eadf0c3b3d335ae05.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d1c2e17e48514c0b8ee20a4cefac6d64.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d8cc9eaa21734aad8a8a3a87c377ca52.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/03152bf0287433ca12ef303961380eb.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b1b28d32e645f5eacfd522202b4e77.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/101bd15585848e8611d037469e0be9.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d02b8c3861fa112585c899364958a5c5.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b72bdf5584d843ba9230baf77e41966.pdf	
Horário: 16/09/2025 15:25	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7265cd21d7084b538c791932c4a9706.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

COLÍTEC SEGURANÇA PRIVADA

Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Avará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9d456e6dc342698ba0ccac31c0e573.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51c2379c2a6840b68c1e3799c79912a6.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6607ea003994980a8233bffc356aae.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1594aa86944d67b86dc9646e572f7e6.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f930be498a5047688d66e5626ee29fa7.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d79409d10bd4587b0b56c56c70dbca2.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4671ca8a8b4e439da3cc57eaf5a976.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed87dd5f074ed185e54b50c8df070d.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d8ff19277540526b928688cc2c20.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba123991a7e45b3b28394c7fc0377.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ba8d1554ec9a4559b862c2494947819.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98b035aa362c471d8d18dda73356fa9.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e94f68dae36341td80e7aabb33a083bb.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31a751e460104b0bba73f39a81b0c166.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eb994e4ee33947f2aae7c387086998a7.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0487e10ad66a40494e4ab8e1f1031c9.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e70e0c0e6564f49300b91e2a8a6d.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0708744cd7ab44a694110eb4e7722c64.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21c65bc249bb49aa46a09556563a0.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6054ca9ec52421907a80784609ce08.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:25	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b5b5e9db3a5ab3580e945c81b875e7.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DNZ SERVICOS E LOCAÇOES

Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Avará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b780d5b9627e42b3b2e53a87f42b5629.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1ff537d72cc6449a641670ec91e4e27.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be34ba4c50de441da512d58cc7a77a98.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4067674748991a7942a794736c.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d8ae0e571a24313be13a8fe1e8790e.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b27528b141443c1a60b03dfc3c2cdc.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc103d8e972a491386a070a6511bde0.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e7b00c6344148c79b4364082c97401.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5137614a769642f7844f5c827585a2b1.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1c660b26f684419082437116f0244c.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e15913406d415996c4171e129e83c.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2e6d3a0950c4a189a9c0d540e5eb31.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a43a439cc889476f9fa7aec368589c05.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ab07e72d5d408b8c9101624e222ad.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a83c2c23a824c57bfaf5e56a8d411.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14c7807b8ea448309b6f6fae4ca511.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b10cd0b44174de7bbe0c08f04091d2.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f6b28999e641b6a0b4842ba8803f27.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/086f0f108014e28b380b01e820961e5.zip	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1762512aba1d4a12b7e253cd070e5ee.pdf	
Horário: 16/09/2025 16:38	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c3433ea0b49c0ec682af68601942e8f.pdf	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AV DE ANDRADÉ BRONZE - EVENTOS

Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d8f08904dc14a2ba72f62a248273659.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c50e5806c8baacafadecac42a474ffc43.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/103d114a2b08460081f08cc04bc7b49.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5dde5dc755cda150a250afe08687002.zip	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/398a169765004966ad83f685bae404.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d31df514ed37481bbdc977c41b00710c.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b5fbd27818414d90a6d1f5ba6092bb.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c1c7281284c4119e55c5b43941513c.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4470eeb1c94f4682ba1f1ac0ee765c94c.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7dc0bb114d440d8abe3c326da1a98bd.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d3b9e6c8f54c5c95e58e5002cbb8.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1497d3443b9144012a099e361f9dea532.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1f6c2e9b01714c5a94d2fe7488da18a5.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2176b53449194ffc85f7a9abee711e0.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a2b90cd34d43c7a89cc069c82138d4.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c8e0ecc97684c9b98894d4c94633f3ce.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/86836db573441f7ab4c9544845c9e73.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c31ee31a1f594329ba9fa93eb19c7efd.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/384671f66504d0c8ba7bed2be984a4rar	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/65e9be83bdc14d6598b6963d3d0c383c.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:17	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c65815b037ba416c87aeb59f6c9a311a.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

TENDAS PARANÁ LTDA

Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/208ad2e2b64548828aa41b196e032d21.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c472ca1bbae4020ad60e83f6e3dd11be.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3792c3233714c29208f85702967e5.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b80abb8c092847a899e5fa2c6318bce.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a96f4498d564f1c416194fe658a13eb.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3debaae2a504468fad8b285e127ca94c.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/331e2c3892c2477ab3223cde7efe9b80.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0250e6f5784055955a91ebbb6c09a9d.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/98aaf0141e4d423fab81fe79b5118111.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4a92781334854451b93755dc80217e4.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/21bd1c5f15c6476dbb9cad67159b61a.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/594ab7e162240d99bb992536c903ae.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b08ea43b4a498bb69a02cdc9a8bc1.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d1b47bd0ce54927b7bf5e3004d82ba.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c8646ccbbaed429ab3f6d72e43dabdd0.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/65e5a4d49994732a13e1b044d07548.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/78a05f570b34dc5a23c8db28f1ade08.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d03dfc491214c38ddcccbcb07744b.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/612449387714b42baee822fe1b1ce43.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/32a54f676c9f4173b4f923b2d44711.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:47	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2bd3d24c814e45ebad2c67512d1b6f6.pdf	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a5fca31a10e04459e2b5112f4e17eb.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0349ca920265400198c16d4650e9d86c.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/965f8f94463b64f3c8a06474a6e9443d.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/451667b8f6c4d70b6f63343ae124605.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/792d805e5d66bb1eb5b2623a90915.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6690dfcaee2475dbb7eb200c0b3b7.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e53c83bdcd3b42bae16da1c0f42933f.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1c049db7656b526210ce401d40c614.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a51d582c671483d6872799ba381008c.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f0e1ad61d734da1a183e4ca14c0edf9.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae8ac478bd0348829e6f80c84c5c41ec.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/849161306e1d4017ad3b6c33aace00b.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dd8b5b875467dbd6fab8035171eb0.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a80b833cb94496b0c229eeaa4892ab.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ac95038204dc39153acb2c0dccc076.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/373951f804004508b9ead9a0a3a6f0c.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69a2ddc71894a3a2cae388904abb12.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33b0d69f6c98412ab4b4295d6cf9a35.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e48ab2182445ab9cd74fcb035024rar	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33c31ad12564be2ab1b8ca38f4feab.pdf	
Horário: 16/09/2025 18:53	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea2a08957549849909257ae31b4c8.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AR SANTOS LTDA

Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3508dfec1714315b58adcd1a9b64d5.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66339909fa144df79849c00d2f43b770.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1547ed1ab5fd417800114b40f850d35.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2ef3b943db4447197e4359e12a3dc07.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5f6c4f11505e42e13b5ab2cb07d8f4bb.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07ed474a3e24a0b854a02ab38644fd.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/945ac096d4c411d84ce791acabdd166.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b69336d541b4ef1b70db520d1c2974.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d5da4e6d33345c94e4eecc65cd9afe.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e5cc881ac49179b4045d6ede4c7a.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0a6714a4f4039b0c09797d6e2026.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82626458b7749478da0b7c7389e96f6.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c886eb6f9724225b61f6e3207b3841e.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/831e98b46234098812ab2518c60f08d.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ce8d2044ac342295ea4bhc986c7b0.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6551af0dc3402d0b8182d0f188a4b26.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a704bb77aa643029d75995620a8e.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e54922ee994f7dab5ed41ac424a85a.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dcac9e140b44702b50167dec059248.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69533bd9e0224a22b7086b9640c0af.pdf	
Horário: 16/09/2025 20:34	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28a59b83b5e40bda492a3b06dfec.pdf	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ELENISIO RODRIGUES DA SILVA

Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/980169c84d634cfae394a093c8e87936.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7a1cb24bb63d455492a95a2c53b15c61.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c04f027ceaf71405ba95f7b2292071800.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7aaf15a071a2c453aea1134ea21615f84.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/44e3edf6b04b462b45ef68eecc8f65.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/06bb5521c0194dd3a25b0c33882d4e7a3.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2f873f318aa946794dd192599f1c197a.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cbe5b0f49cd943b92e25c5c96f72828.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d6b52f64977b45939313344539369f3c.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/391bd41b0727946aa8011fa2e0d0735.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3b6f1e432d6f46c0b94c55aa969a471.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1ebe3d9a8b94699ba902abdeb7bb0a.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3e7ac9d15d7c4babbfca1e97f650591d.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5d032ad5569d403a9064156940b53a6d.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fab16a75145114a8ba7c9a0ce8865348.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/47b3470d4d841dc8e6d79c8dfc1ca9.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/961c85092b5f4474b79eb32c122de942.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1be11ace615649c883d0108f87b72ec.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1a1db89203514314a88082a56b065de.zip	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ae712d0fe1c6435a884050a4c05a0d.pdf	
Horário: 16/09/2025 22:42	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/067b18d34ad41581115bec58757d68.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a191a19a572b4f89ababae0336024f8.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3b0c6e6727188470bbeb591727833aa76.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/179c53faa2b0c412191931b5f75a0cd.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/910cc6e2d6247a7b67d9270d8c1a1.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d8f7a3b360f445b118841e9896c6f8d.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/40b553acc96c4518991921429c41bda.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/98c841b3ae672416a8b5762d29864300.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/00dce4001f29433899c15513907b73ef.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6209b64c9445a3d234a3ee0b08a.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b683a98913a4b149a31e2e301454c30.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/468a956a100b4ce587a9937d42.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3a414bc18944d00bfcd471b5647a8c4.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/43135d5d3037445e8e7163054da50b.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6655ebcb82e2473959aaacc57130906.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0da06651b0c04ba2a039a0680278cab.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cbb0d8853b0d1a7b07e5b3c19acd41.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/544d097262a747eaa1215b4ce41165b2.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/583981790356a48acbf8c32badb4afab.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/822a115d08042ac84a05592de6b75e.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/353b0d218964b378923aeadd723bc047.pdf	
Horário: 17/09/2025 05:15	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e6e642ddbd143bfae616159884011a9.pdf	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

WELLINGTON RAZER CUSTÓDIO 41039191835

Documento: Alvará de Funcionamento

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8fb99dedcc1b1449ebd2cbe098d4208c.pdf>

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9b072f50a914fa78b14b9f177ea974b.pdf>

Documento: Cadastro de CNPJ

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/464ade615bf14b7298a4d3c6aaf81ab7.pdf>

Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d285dbd42d7c49f681b8d200e9ff5469.pdf>

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/feef5087521449c982b97bba48b2a0c.pdf>

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/75a8a22cedd4ea3ac83935b7879e9d.pdf>

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/233c123826044590a6721e96ded7a885.pdf>

Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/134e97d863134ee681dbda08a7db70c9.pdf>

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3c6521e5c2cf5436b2a53bc6011302f0.pdf>

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1551d60b636349df83978d0638c2e80e.pdf>

Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a35cd601508147548966ede8980105.pdf>

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/605f62a96c7d457cb555633cd5a8ab2.pdf>

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9fd315ae13e140408b553d5db801c759.pdf>

Documento: Declaração de Idoneidade

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cdc81bd8098a401fb25524a67f429f7.pdf>

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0c3479fa499418eb6f85e4e9680cde.pdf>

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ac050fd632234f138c2a60f658b4b89.pdf>

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5ad4e35c78fb4be3977b837acbbea137.pdf>

Documento: Declaração de responsabilidade

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/547697e029ab413cbbea718f0bc4f66.pdf>

Documento: Outros documentos

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2e2cc86d131e465a6e4ed4d0453e718.pdf>

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/71b9abff9e354151badf78f11a2bb47.pdf>

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Horário: 17/09/2025 08:47

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/60618a78eac474083cde298d730cbb.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
Processo Administrativo Nº 216/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2025 11:26:56

TOTAL DO PROCESSO:				105.390,00
DNZ SERVICOS E LOCACOES		02.898.065/0001-21		39.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 517	Lance: 39.500,00	Total: 39.500,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL TIPO TENDA PIRÂMIDE 03X03M				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 460,00	Valor Unit.: 166,40	Total Item: 6.656,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL TIPO TENDA PIRÂMIDE 10X10M				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 1.480,00	Valor Unit.: 548,10	Total Item: 21.924,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL TIPO TENDA PIRÂMIDE 5X5M				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 740,00	Valor Unit.: 273,00	Total Item: 10.920,00	
AR SANTOS LTDA		08.434.728/0001-33		3.500,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 3.500,00	Total: 3.500,00
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL TIPO PORTAL				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 7.800,00	Valor Unit.: 3.500,00	Total Item: 3.500,00	
GUAPORÉ CONTAINERS LTDA		03.709.445/0001-33		28.800,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 524	Lance: 7.200,00	Total: 28.800,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LOCAÇÃO CONTAINER TIPO SANITÁRIO C/ RESERVATÓRIO PRÓPRIO ÁGUA FEMININO				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 13.000,00	Valor Unit.: 7.200,00	Total Item: 28.800,00	
A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS		32.409.507/0001-90		10.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 1.250,00	Total: 10.000,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO/GRUPOS GERADORES				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 6.000,00	Valor Unit.: 1.250,00	Total Item: 10.000,00	
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA		09.470.761/0001-81		23.590,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 489	Lance: 315,00	Total: 8.190,00
Item: 1	Unidade: HR	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA BRIGADISTA				



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

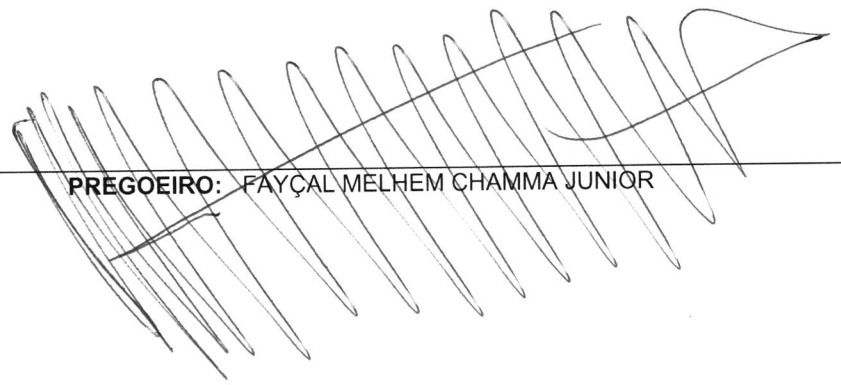
Quantidade: 26	Val. Ref.: 320,00	Valor Unit.: 315,00	Total Item: 8.190,00
----------------	-------------------	---------------------	----------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 213	Lance: 220,00	Total: 15.400,00
---------------	-----------	----------	---------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Serviço	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ORGÂNICA 12H NOTURNAS

Quantidade: 70	Val. Ref.: 290,00	Valor Unit.: 220,00	Total Item: 15.400,00
----------------	-------------------	---------------------	-----------------------


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 105	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.898.065/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1998	
NOME EMPRESARIAL DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REPRESENTACOES SIENA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ANDRE SERT		NÚMERO 1705		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAS VEGAS		MUNICÍPIO IBIPORA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DNZLOCACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9992-8986			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2024** às **08:03:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

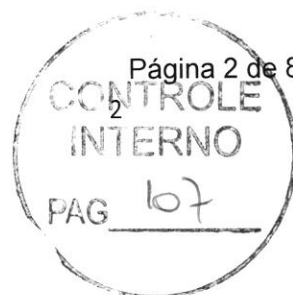
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 02.898.065/0001-21 NIRE 41204019781

DANIELLI ESTEVES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 02/09/1989, portadora do RG nº 9.380.548-8 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 044.014.989-41, residente e domiciliada à Rua Pedro Betiati, nº 137, Bairro Padre Rino Nogaroto, Cep 86.200-000, na cidade e comarca de Ibiporã/PR, e **VLADEMIR CRUZ GARCIA**, brasileiro, empresário, nascido em 31/12/1977, casado sob regime comunhão parcial de bens, portador do RG nº 6.608.357-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 028.622.279-51, residente e domiciliado à Rua Santa Tereza, nº 14, Jardim Santa Paula, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã, Estado de Paraná, únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de **“DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA”**, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.065/0001-21, com sede à Avenida André Sert, nº 1695, Centro, na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204019781 em 30/11/1998, e com última alteração registrada em 02/05/2023 sob nº 20232521131, resolvem em comum acordo, alterar aqueles instrumentos, o que fazem de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento fica alterado o endereço da empresa, que passará a exercer suas atividades à **“Avenida André Sert, nº 1705, Jardim Las Vegas, Cep 86.200-000, na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná.”**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social da sociedade, que passará a ter as seguintes atividades:

- a) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- b) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- c) Estacionamento de veículos;
- d) Serviços ambulantes de alimentação;
- e) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- f) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- g) Produção musical;



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 02.898.065/0001-21 NIRE 41204019781**

- h) Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- i) Produção e promoção de eventos esportivos;
- j) Manutenção e reparação de equipamentos para uso geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Em face das alterações acima, resolvem os sócios consolidar o contrato social constitutivo, o que faz nos termos seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.898.065/0001-21 NIRE 41204019781**

DANIELLI ESTEVES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 02/09/1989, portadora do RG nº 9.380.548-8 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 044.014.989-41, residente e domiciliada à Rua Pedro Betiati, nº 137, Bairro Padre Rino Nogaroto, Cep 86.200-000, na cidade e comarca de Ibiporã/PR, e **VLADEMIR CRUZ GARCIA**, brasileiro, empresário, nascido em 31/12/1977, casado sob regime comunhão parcial de bens, portador do RG nº 6.608.357-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 028.622.279-51, residente e domiciliado à Rua Santa Tereza, nº 14, Jardim Santa Paula, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã, Estado de Paraná, únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de “**DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.065/0001-21, com sede à Avenida André Sert, nº 1705, Centro, na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204019781 em 30/11/1998, sob as seguintes cláusulas e condições:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 02.898.065/0001-21 NIRE 41204019781**



DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação “**DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**”, e possui sede à “**Avenida André Sert, nº 1705, Jardim Las Vegas, Cep 86.200-000, na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná.**”

INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração é de da sociedade tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos se deu em 10 de novembro de 1998.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

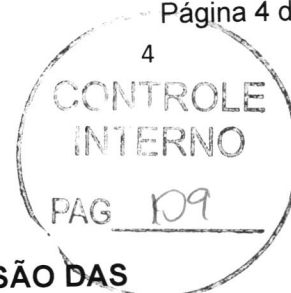
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir transferir e/ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior, e/ou outros estabelecimentos, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social, as seguintes atividades:

- a) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- b) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- c) Estacionamento de veículos;
- d) Serviços ambulantes de alimentação;
- e) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- f) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- g) Produção musical;
- h) Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- i) Produção e promoção de eventos esportivos;
- j) Manutenção e reparação de equipamentos para uso geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 02.898.065/0001-21 NIRE 41204019781



CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
DANIELLI ESTEVES PEREIRA	60	120.000	120.000,00
VLADMIR CRUZ GARCIA	40	80.000	80.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 –Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 02.898.065/0001-21 NIRE 41204019781

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pela sócia administradora **DANIELLI ESTEVES PEREIRA**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo - lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único: A sócia que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202.1 c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 02.898.065/0001-21 NIRE 41204019781

DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender – se - á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar – se - á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo - se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ibitiporã, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTROLE
INTERNO

PAG 112

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 02.898.065/0001-21 NIRE 41204019781

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ibiporã, 22 de julho de 2024.

DANIELLI ESTEVES PEREIRA
Sócia Administradora

VLADEMIR CRUZ GARCIA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02862227951	VLADEMIR CRUZ GARCIA
04401498941	DANIELLI ESTEVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024 09:04 SOB N° 20244217327.
PROTOCOLO: 244217327 DE 31/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411450398. CNPJ DA SEDE: 02898065000121.
NIRE: 41204019781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2024.
DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYYYY / Fecha e Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYYYY / Fecha e Lugar de Validade - 5. Documento Identificação / Issuing Authority / Documento de Identificación - 6. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044160047<165<<<<<<<<<<
8909028F3301258BRA<<<<<<<<<<D
DANIELLI<<ESTEVES<PEREIRA<<<<<



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA NIRE : 41204019781 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2502599232		
NIRE (Sede) 41204019781	CNPJ 02.898.065/0001-21	Data de Ato Constitutivo 30/11/1998	Início de Atividade 10/11/1998		
Endereço Completo Avenida ANDRE SERT, Nº 1705, JARDIM LAS VEGAS - Ibiporã/PR - CEP 86200-000					
Objeto Social A) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS B) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS C) ESTACIONAMENTO DE VEICULOS D) SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO E) ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS F) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES G) PRODUCAO MUSICAL H) PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES I) PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS J) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VLADEMIR CRUZ GARCIA	CPF/CNPJ 028.622.279-51	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome DANIELLI ESTEVES PEREIRA	CPF/CNPJ 044.014.989-41	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DANIELLI ESTEVES PEREIRA		CPF 044.014.989-41	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 15/05/2025	Número 20252122950	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2025, às 10:36:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGJSOHVX.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 02.898.065/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:02 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **AA39.6373.97E2.2C5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036951048-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.898.065/0001-21**
Nome: **DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

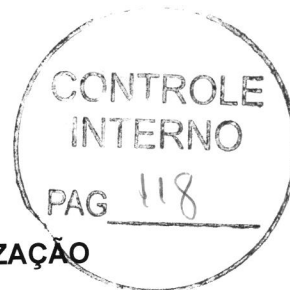
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 16503/2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DANIELLI ESTEVES PEREIRA**, CPF/CNPJ n° 044.014.989-41, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA, CPF/CNPJ n° 02.898.065/0001-21**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

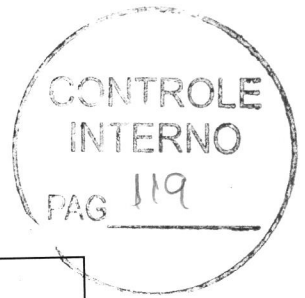
CÓDIGO DE

42A1DBA2DBC97E1FF430F99145D4A574

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/10/2025

Ibiporã - PR, 2 de setembro de 2025

Emitido por: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.898.065/0001-21
Razão Social: DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
Endereço: - AV ANDRE SERT 1695 - / - / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082304410817422688

Informação obtida em 27/08/2025 11:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.898.065/0001-21

Certidão nº: 44512933/2025

Expedição: 04/08/2025, às 11:31:10

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.898.065/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.898.065/0001-21

Local da Sede: Ibiporã - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 11 de setembro de 2025

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Documento assinado digitalmente

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Data: 11/09/2025 14:18:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACF.1204.131IBDIH.02





Dnz Serviços e Locações Ltda.
CNPJ: 02.898.065/0001-21
Insc. Est: 91.089674-10
Av. Andre Sert
N. 1705 - Jd. Las Vegas
Ibiporã- Pr - Cep: 86.200-000
E-mail.dnzlocacoes@gmail.com

PROPOSTA

Município de Ribeirão do Pinhal - Pr
Pregão Eletrônico 63/2025
Processo Administrativo 216/2025

OBJETO : Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 - SETU

Item	Especificação dos itens Lote 01	Uni	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
01	Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 03x03 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 .	uni	40	R\$ 448,00	R\$ 17.920,00
02	Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 10x10 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 .	Uni	40	R\$ 1.475,00	R\$ 59.000,00
03	Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 05x05 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 .	Uni	40	R\$ 735,00	R\$ 29.400,00

Valor Total do Lote 01 R\$: 106.320,00 (cento e seis mil, trezentos e vinte reais)

Prazo de Execução: Conforme consta no Termo de Referência do Edital e seus Anexos.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme consta no edital e seus anexos.

Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias), contados da data estipulada para a abertura das propostas.

O valor global proposto acima contempla todas as despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas e indiretas não explícitas, mas decorrentes de obrigação contratual, conforme estabelecido no Edital que incidam sobre a contratação.

Conta Para Pagamento: Banco do Brasil Agência: 1582-2 / Conta Corrente: 40563-9 / Pix: 02.898.065/0001-21

OBS: Estou de acordo com as cláusulas do referido edital / termo de referência e seus anexos

Ibiporã, 16 de setembro de 2025

Danielli Esteves Pereira
Cpf:044.014.989-41
Dnz Serviços e Locações Ltda.
CNPJ: 02.898.065/0001-21
Insc. Est: 91.089674-10
Av. Andre Sert
N. 1705 - Jd. Las Vegas
Ibiporã- Pr - Cep: 86.200-000
E-mail.dnzlocacoes@gmail.com

DANIELLI
ESTEVES
PEREIRA:04
401498941

Assinado de forma
digital por
DANIELLI ESTEVES
PEREIRA:04401498
941
Dados: 2025.09.16
16:20:05 -03'00'

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 77630/2025

Validade: 03/01/2026

Nome civil:
GUILHERME AUGUSTO HANDA

CPF:
088.034.629-96

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-152787/D

Documento de Identidade:
9.716.399 5

Registro Nacional:
1715269470

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
24/03/2016

Filiação:
PAI: WILSON HANDA
MÃE: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO HANDA

Naturalidade:
JAGUAPITA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA

Data da Colação de Grau: 27/02/2016 - Diplomação: 23/05/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 198753/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/07/2025 10:47:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

CONTROLE
INTERNO

PAG 124

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 33613/2025

Validade: 23/09/2025

Razão social:
DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ:
02.898.065/0001-21

Num. Registro: 86330
Data do Registro: 23/09/2024

Capital Social:
R\$ 200.000,00

Endereço:
AV. ANDRÉ SERT, 1705, JARDIM LAS VEGAS

CEP:
86200-000

Cidade:
IBIPORA-PR

Nº da Alteração Contratual: 2
Data da última alteração: 13/08/2024

Objetivo Social:

- a) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- b) montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- c) estacionamento de veículos;
- d) serviços ambulantes de alimentação;
- e) aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- f) aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- g) produção musical;
- h) produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- i) produção e promoção de eventos esportivos;
- j) manutenção e reparação de equipamentos para uso geral.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 02.898.065/0001-21

NOME CIVIL: GUILHERME AUGUSTO HANDA

Carteira: PR-152787/D - Data de expedição: 24/03/2016

Desde 23/09/2024 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

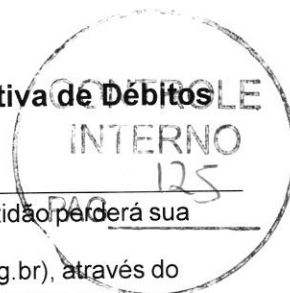
Para fins de: Licitações



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86564/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/03/2025 08:31:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado GUILHERME AUGUSTO HANDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.716.399-5 SSP-PR e do CPF nº 088.034.629-96, registrado no CREA-PR sob 152787/D com endereço na Av. Paul Harris, nº 88, bloco 3, apto 407, Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Londrina - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**. E de outro DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA, sob nome fantasia REPRESENTACOES SIENA, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.065/0001-21, com endereço na Av. André Sert, nº 1705, Jardim Las Vegas, na cidade de Ibiporã - PR. Representado por sua sócia administradora Danielli Esteves Pereira, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF nº 044.014.989-41 e RG nº 9.380.548-8 expedido pelo SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Pedro Pelizer, nº 137, Padre Rino Nogaroto, cidade de Ibiporã - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE**, junto com o contratado constitui as seguintes competências como objetos deste contrato:

Compete ao **CONTRATADO** o desempenho da Responsabilidade Técnica e prestação de serviços na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado. Tais como fornecimento de projetos para construções e reformas, com desenhos em planta, cortes, detalhes e relação dos materiais, de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhamento e responsabilidade técnica referente a execução de obras e serviços relacionados a Engenharia Civil e suas atribuições. E se colocará a disposição para dirimir quaisquer dúvidas em relação aos mesmos. O **CONTRATADO** deverá cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração, restritos às atribuições do contratado. O **CONTRATADO** deverá recolher a anotação de responsabilidade técnica aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.

Compete ao **CONTRATANTE** a administração, vistoria, para que sejam executados de acordo com as normas vigentes e com as especificações do projeto deste contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato tem sua duração de 4 (quatro) anos, iniciado em 18 de setembro de 2024 e seu término em 17 de setembro de 2028, podendo ser renovado. O destrato deverá ser feito antes da renovação sem prejuízo às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços prestados o valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensais de acordo com o salário mínimo profissional da categoria, conf. Lei 4950-A/66, tendo a carga horária de 5 (cinco) horas semanais, reajustado de acordo com o reajuste do salário mínimo nacional, não sendo inferior a 01 (um) salário mínimo vigente.

CLÁUSULA QUARTA: Os tributos, impostos e encargos incidentes sobre os serviços ora contratados, quer no presente ou no futuro, inclusive as taxas de emolumentos, deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus ou multas.

CLÁUSULA SEXTA: Quanto à fixação de multa para a situação de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SETIMA: Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou sem exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, naquilo em que lhe forem compatíveis.



CLÁUSULA OITAVA: As partes de comum acordo elegem o Fórum da comarca de Centenário do Sul, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justa e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Londrina-PR, 18 de Setembro de 2024.

DANIELLI
ESTEVES
PEREIRA:0440149
8941

Assinado de forma digital
por DANIELLI ESTEVES
PEREIRA:04401498941
Dados: 2024.09.18
16:49:02 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME AUGUSTO HANDA
Data: 18/09/2024 09:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA
DANIELLI ESTEVES PEREIRA

GUILHERME AUGUSTO HANDA
CREA-PR 152787/D

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	CONTROLE INTERNO PAG 129	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
NOME EMPRESARIAL A R SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARS EVENTOS E LICITACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 13:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				PAG 130	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2006	
NOME EMPRESARIAL A R SANTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 386		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 13:32:03 (data e hora de Brasília).

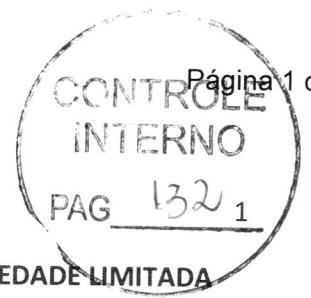
Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	CONTROLE INTERNO PAG 131	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
NOME EMPRESARIAL A R SANTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM
TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 13:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A R SANTOS LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 Centro CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócio competente da empresa denominada de **A R SANTOS LTDA**, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná, devidamente inscrita n sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolve por este instrumento, **CONSOLIDAR** o contrato da sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A partir deste INSTRUMENTO será incluído os seguintes CNAES nas atividades secundarias da empresa:

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

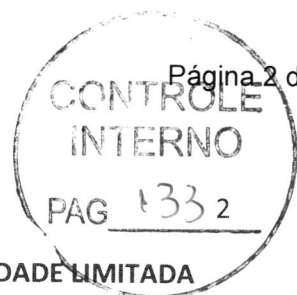
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A R SANTOS LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis45204712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4789-0/02 – Floricultura
- 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
- 7410-2/02 - Decoração de interiores, design de interiores, decoração de ambientes, design de ambientes
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis e utensílios para festas
- 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL - Resolve o sócio remanescente promover a Consolidação Contratual como segue:

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****A R SANTOS LTDA****CNPJ – 08.434.728/0001-33****CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA****A R SANTOS LTDA****CNPJ – 08.434.728/0001-33**

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CENTRO CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócio competente da empresa denominada de **A R SANTOS LTDA**, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná, devidamente inscrita n sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolve por este instrumento, **CONSOLIDAR** o contrato da sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A R SANTOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Seu objeto social é: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****A R SANTOS LTDA****CNPJ – 08.434.728/0001-33**

- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R SANTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARS EVENTOS E LICITACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **13:32:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A R SANTOS LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

- 8129-0/00 - Atividades de limpeza
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
- 8591-1/00 - Ensino de esportes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

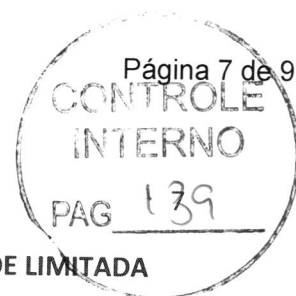
A R SANTOS LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis45204712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789-0/02 – Floricultura
2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
7410-2/02 - Decoração de interiores, design de interiores, decoração de ambientes, design de ambientes
7729-2/02 - Aluguel de móveis e utensílios para festas
2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000(quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelo sócio a saber:

	Sócios	Cotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	500.000	500.000,00



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A R SANTOS LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

CLÁUSULA QUARTA A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/11/2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sr. ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O ADMINISTRADOR declara sob as penas da lei que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL – o sócio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A R SANTOS LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO – Fica eleito o foro da Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, para resolver questões oriundas do presente ATO.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única na presença de duas testemunhas.

Congonhinhas, Pr., 15 de abril de 2.025

Adriano Rodrigues dos Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03466925983	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 14:56 SOB N° 20251876756.
PROTOCOLO: 251876756 DE 16/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506455204. CNPJ DA SEDE: 08434728000133.
NIRE: 41205818319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
A R SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
14/01/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/12/1980 NOVA FATIMA/PR

4a DATA EMISSÃO
25/10/2022

4b VALIDADE
25/10/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7015316-5 SESP PR

4d CPF
034.669.259-83

5 Nº REGISTRO
02150711646

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

MARIA ROSA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

94630687613
PR921625788

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:29 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **D56B.EB93.B40C.9FAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037585142-43

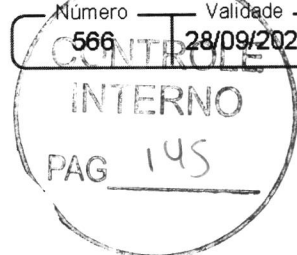
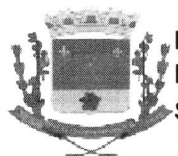
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.434.728/0001-33**
Nome: **A R SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A R SANTOS LTDA CNPJ: 08434728000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3599 - A R SANTOS LTDA

Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 386 - Bairro Centro - CEP 86.320-000

Código de Controle

CW4IMIBQISME0KY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Congonhinhas (PR), 30 de Julho de 2025

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG

146

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.434.728/0001-33**Razão****Social:**

A R SANTOS E CIA LTDA

Endereço:R VER GERSON APARCIDO SOARES 225 SEDE / CENTRO /
CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025**Certificação Número:** 2025082606241416294181

Informação obtida em 03/09/2025 17:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Certidão nº: 49655291/2025
Expedição: 26/08/2025, às 17:02:15
Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.434.728/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CONGONHINHAS, 3 de setembro de 2025

Osvaldo Saugo
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACF.3394.841HGHEB.00



AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ

FONE: 43 984113246

Email: djadrianorodrigues@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do
Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP nº 063/2025.

Nós da empresa AR SANTOS LTDA, CNPJ: 08.434.728/0001-33 declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 063/2025, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

- 01) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 02) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 03) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 04) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 05) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 06) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Congonhinhas, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS: 034669
25983

Assinado de forma
digital por ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS: 03466925983
Dados: 2025.09.16
18:41:12 -03'00'

Adriano Rodrigues dos Santos
Ar Santos Ltda

CONTROLE
INTERNO
PAG 150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.709.445/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2000
NOME EMPRESARIAL GUAPORE CONTAINERS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOBOX CONTAINERS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES GUIMARAES	NÚMERO 546	COMPLEMENTO APT 501 ANDAR 05 COND CAMAIORE ED
CEP 80.050-210	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 3085-1364		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **09:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GUAPORÉ CONTAINERS LTDA
CNPJ: 03.709.445/0001-33
NIRE: 41600539923



5.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

- ✓ **CLAUDIA SABADINE DA SILVA PINTO**, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.123.519-1/SSP-PR, com inscrição no CPF sob n.º 020.402.919-89, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua Francisco Alves Guimarães, n.º 546, apto 501, bairro Cristo Rei, CEP: 80050-210,

sócia da sociedade empresária limitada “**GUAPORÉ CONTAINERS LTDA**” com sede nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua Francisco Alves Guimarães, n.º 546, apto 501, 5.º andar, condomínio Camaiores, bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP: 80050-210, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.709.445/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná desde 22 de março de 2000, NIRE atual sob n.º 41600539923, resolve alterar o contrato social da sociedade nos termos que seguem:

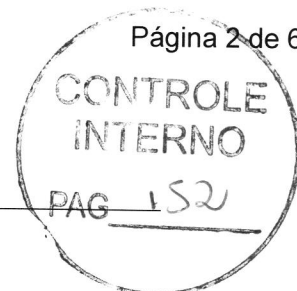
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser:

1. fabricação de estruturas metálicas (CNAE: 2511-0/00),
2. manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (CNAE: 3314-7/07),
3. instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 4322-3/02),
4. comércio varejista de materiais de construção (CNAE: 4744-0/99),
5. aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, inclusive contêineres (CNAE: 7739-0/99),
6. transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02),
7. montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01),
8. serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00),
9. construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00),
10. instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00),
11. instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01),
12. administração de obras (CNAE: 4399-1/01).

CLÁUSULA SEGUNDA: Face à deliberação tomada acima, a sócia resolve elaborar a consolidação do contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GUAPORÉ CONTAINERS LTDA
CNPJ: 03.709.445/0001-33
NIRE: 41600539923

- ✓ **CLAUDIA SABADINE DA SILVA PINTO**, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.123.519-1/SSP-PR, com inscrição no CPF sob n.º 020.402.919-89, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua Francisco Alves Guimarães, n.º 546, apto 501, bairro Cristo Rei, CEP: 80050-210,

GUAPORÉ CONTAINERS LTDA**CNPJ: 03.709.445/0001-33****NIRE: 41600539923**

5.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sócia da sociedade empresária limitada **"GUAPORÉ CONTAINERS LTDA"** com sede nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua Francisco Alves Guimarães, n.º 546, apto 501, 5.º andar, condomínio Camaiores, bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP: 80050-210, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.709.445/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná desde 22 de março de 2000, NIRE atual sob n.º 41600539923, consolida seu contrato social, como segue:

Capítulo I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1.1. A sociedade Empresária Limitada opera sob a denominação de **"GUAPORÉ CONTAINERS LTDA"**, é regida pelo presente Contrato Social, pela legislação aplicável às sociedades limitadas e, na omissão destes, pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Cláusula 1.2. A sociedade tem sua sede e domicílio nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua Francisco Alves Guimarães, n.º 546, apto 501, 5.º andar, condomínio Camaiores, bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP: 80050-210.

§ Único A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, mediante alteração contratual, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado daquele da matriz.

Cláusula 1.3. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2000, e o prazo de duração será indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário de sócio, enquanto esta sociedade for unipessoal, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 1.4. A sociedade tem uma filial constituída com as seguintes características:

- a. NIRE: 41901637258, com registro em 19 de abril de 2016;
- b. CNPJ: 03.709.445/0003-03;
- c. Endereço: Rua Heitor Palú, n.º 568, bairro Guarituba, CEP: 83308-460, Piraquara – PR;
- d. Objeto Social: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Capítulo II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2.1. A sociedade tem por objetivo:

1. fabricação de estruturas metálicas (CNAE: 2511-0/00),
2. manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (CNAE: 3314-7/07),
3. instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 4322-3/02),

GUAPORÉ CONTAINERS LTDA

CNPJ: 03.709.445/0001-33

NIRE: 41600539923

CONTROLE
INTERNO

PAG 153

5.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4. comércio varejista de materiais de construção (CNAE: 4744-0/99),
5. aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, inclusive contêineres (CNAE: 7739-0/99),
6. transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02),
7. montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01),
8. serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00),
9. construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00),
10. instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00),
11. instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01),
12. administração de obras (CNAE: 4399-1/01).

Capítulo III - CAPITAL

Cláusula 3.1. O capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e está distribuído da seguinte forma:

Sócia	Participação no Capital Social		
	Quotas	Valor – R\$	%
01 – CLAUDIA SABADINE DA SILVA PINTO	250.000	250.000,00	100%
Total:	250.000	250.000,00	100%

§ Único A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas.

Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 4.1. A sociedade será administrada por 1 (um) sócio, na qualidade de Administrador, ao qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

§ Único A sociedade será administrada e representada pela sócia **CLAUDIA SABADINE DA SILVA PINTO**, por prazo indeterminado.

Cláusula 4.2. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer atividade mercantil ou de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem condenada, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

GUAPORÉ CONTAINERS LTDA
CNPJ: 03.709.445/0001-33
NIRE: 41600539923



5.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 4.3. A administradora está obrigada a conduzir os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato e com os contratos de trabalho.

Cláusula 4.4. Cessará a responsabilidade da administradora pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que ser referirem.

Cláusula 4.5. Ao administrador poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 4.6. Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito ao administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, que não poderão exceder a 3 (três) anos, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Capítulo V – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADOS

Cláusula 5.1. O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações contábeis do exercício.

§ 1.º Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pela sócia, sendo que os lucros ou perdas, serão distribuídos ou suportados pela sócia.

§ 2.º A sociedade poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existentes no mais recente balanço anual.

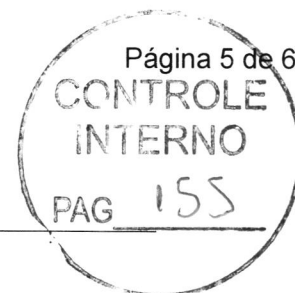
§ 3.º A sociedade poderá promover a distribuição de lucros em períodos menores, inclusive mensalmente, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, diante de balancetes apurados no decorrer do exercício, a título de antecipação, observada a reposição de lucros, quando for o caso, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Capítulo VI – FALECIMENTO DE QUOTISTA

Cláusula 6.1. O falecimento ou interdição de sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo os herdeiros e sucessores do sócio falecido ingressarem na sociedade como sócios.

Capítulo VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7.1. Nos casos de dissolução e liquidação da sociedade, o valor dos haveres da sócia será apurado com base na situação patrimonial, em balanço especialmente levantado para esta finalidade.



5.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 7.2. Dissolvida a sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1102 a 1112 do Código Civil.

Capítulo VIII – FORO

Cláusula 8.1. Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES FINAIS E TERMO DE POSSE

Cláusula 9.1. A sócia CLAUDIA SABADINE DA SILVA PINTO assina o presente instrumento aceitando sua designação e formalizando a sua posse na administração da sociedade.

E assim data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 06 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA SABADINE DA SILVA PINTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUAPORÉ CONTAINERS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02040291989	CLAUDIA SABADINE DA SILVA PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2025 17:27 SOB Nº 20251079708.
PROTOCOLO: 251079708 DE 07/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504011015. CNPJ DA SEDE: 03709445000133.
NIRE: 41600539923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2025.
GUAPORÉ CONTAINERS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INTERNO
PAG 157

QR-CODE

BR BR																																																																																				
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO																																																																																				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN																																																																																				
2 e 1 NOME E SOBRENOME CLAUDIA SABADINE DA SILVA PINTO			1ª HABILITAÇÃO 22/07/2002																																																																																	
 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 29/07/1976, RIO DE JANEIRO, RJ 4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE ACC 07/06/2022 07/06/2027 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 61235191 SESP PR 4d CPM 5 Nº REGISTRO 9 CAT HAB 020.402.919-89 02432621274 B NACIONALIDADE BRASILEIRO FILIAÇÃO IZAÍAS GOMES DA SILVA ROSE MARY SABADINE MOREIRA DA SILVA																																																																																				
7 ASSINATURA DO PORTADOR _____																																																																																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th></th><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th><th></th><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AAC</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>D</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>A</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>D1</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>A1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>BE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>B</td><td></td><td></td><td>07/06/2027</td><td></td><td>CE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>B1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>C1E</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>C</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>DE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>C1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>D1E</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>						9	10	11	12		9	10	11	12	AAC					D					A					D1					A1					BE					B			07/06/2027		CE					B1					C1E					C					DE					C1					D1E				
	9	10	11	12		9	10	11	12																																																																											
AAC					D																																																																															
A					D1																																																																															
A1					BE																																																																															
B			07/06/2027		CE																																																																															
B1					C1E																																																																															
C					DE																																																																															
C1					D1E																																																																															
12 OBSERVAÇÕES A																																																																																				
LOCAL CURITIBA, PR																																																																																				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 98337090154 PR921709261																																																																																				



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4a. Local de Emissão / Issuing Authority / Autoridad Expedidora - 4b. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024326212<743<<<<<<<<<
7607291F2706074BRA<<<<<<<<<6
CLAUDIA<<SABADI<DA<SILVA<PINTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUAPORE CONTAINERS LTDA
CNPJ: 03.709.445/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:22 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **5690.0495.6ABB.78CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037180838-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.709.445/0001-33**
Nome: **GUAPORE CONTAINERS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.316.633

CNPJ: 03.709.445/0001-33

Nome: GUAPORE CONTAINERS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 20:18 do dia 10/07/2025.

Código de autenticidade da certidão: EEA05EE0DA34458D48F5372534A644FA93

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/10/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 161

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.709.445/0001-33
Razão Social: GUAPORE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R CANAL BELEM 6420 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

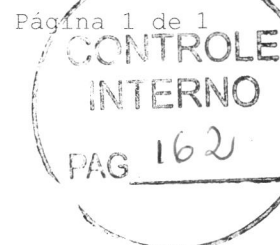
Certificação Número: 2025083101571264824408

Informação obtida em 09/09/2025 15:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAPORE CONTAINERS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.709.445/0001-33

Certidão nº: 33278037/2025

Expedição: 16/06/2025, às 15:11:57

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAPORE CONTAINERS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.709.445/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

CONTROLE
INTERNO

PAG 163

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

GUAPORE CONTAINERS LTDA

CNPJ.03.709.445/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/08/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de agosto de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.08.29
14:12:56 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B4C4D2D2 ***

**GUAPORÉ CONTAINERS LTDA**

Rua Francisco Alves Guimarães 546 ap 501 - Bairro Cristo Rei
Curitiba - PR - CEP 80050-210

Fones: 41-3085-1364 / 99926-1364 / 99912-2399

✉ comercial@goboxdobrasil.com.br

🌐 www.goboxcontainers.com.br

**ANEXO V - PROPOSTA PARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -
PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2025**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

A empresa **GUAPORÉ CONTAINERS LTDA**, CNPJ 03.709.445/0001-33, Inscrição Estadual 90299234-07 com sede na Rua Francisco Alves Guimarães n.º 546 ap 501 – Cristo Rei – Curitiba, PR, CEP 80.050-210, Telefone 41 3085-1364, e-mail claudia@frigobox.com.br e comercial@goboxdobrasil.com.br, dados bancários para pagamento: Bradesco, Ag 2037, CC 50160-3, através de sua representante legal abaixo assinada, vem apresentar Proposta Comercial para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do lote 3 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1) Objeto: LOTE 03 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO TIPO CONTAINER

MARCA: GOBOX CONTAINERS

2) CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3) PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdade	UNIDADE	Valor Mensal	Valor para 12 meses
1	Locação Container. Especificação: módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,5m, contendo uma porta de acesso de 0,80m x 2,10m, instalação elétrica com interruptor e lâmpadas 220v, instalação hidráulica, forro térmico, 07 vasos sanitários com caixas acopladas, 03 pias em louça, metais deca, aparelho de ar condicionado com 9 mil btus, piso em madeira plástica, revestimento interno em pvc, 03 espelhos e lâmpadas de led frete de entrega e retirada inclusos. Para	4	Diárias	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00

**GUAPORÉ CONTAINERS LTDA**

Rua Francisco Alves Guimarães 546 ap 501 - Bairro Cristo Rei
Curitiba – PR – CEP 80050-210

Fones: 41-3085-1364 / 99926-1364 / 99912-2399

✉ comercial@goboxdobrasil.com.br

🌐 www.goboxcontainers.com.br



os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.				
TOTAL				R\$ 52.000,00

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Curitiba, 17 de Setembro de 2025.

CLAUDIA SABADINE DA SILVA
PINTO:02040291989

Assinado de forma digital por
CLAUDIA SABADINE DA SILVA
PINTO:02040291989
Dados: 2025.09.16 14:33:03 -03'00'

GUAPORÉ CONTAINERS LTDA

CLAUDIA SABADINE DA SILVA PINTO

claudia@frigobox.com.br

SÓCIA E REPRESENTANTE LEGAL (responsável por assinar o contrato)

CPF 020.402.919-89

RG 6.123.519-1 SSP PR

CONTROLE
INTERNO
PAG 166REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.409.507/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2019
NOME EMPRESARIAL A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A V A BRONZE EVENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO VERGILIO DE PAULA NETO	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDABRASIL2000@HOTMAIL.COM
TELEFONE (44) 9993-5055		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

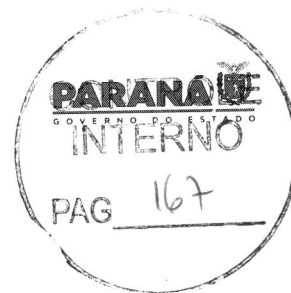
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 12:55:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS			Protocolo: PRC2317542096	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
41807384198	32409507000190		Data: 16/09/2019	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20194227251	16/09/2019	ALTERAÇÃO		
20194316211	04/07/2019	MEDIDA ADMINISTRATIVA		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/09/2023, às 08:10:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKVKGY1R**.



PRC2317542096

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PAG 168

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41807384198		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) OSVALDO DIAS BRONZE		(mãe) VANDA DE ANDRADE BRONZE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/04/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 79764523	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JOAQUIM NABUCO		CEP 86790-000	CPF(número) 041.807.509-37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006267 - Lobato	NÚMERO SN
MUNICÍPIO Lobato	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA GILBERTO DE OLIVEIRA		NÚMERO 117	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NÃO INFORMADO	CEP 87630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005799 - Atalaia
MUNICÍPIO Atalaia	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bandabrasil2000@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 7739003, 8230001, 9001902	Descrição do Objeto Atividades de sonorização e de iluminação, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção musical, Aluguel de palcos, coberturas exceto andaimes.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.409.507/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/07/2019	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☒		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002965158	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 13:48 SOB Nº 20194227251.
PROTOCOLO: 194227251 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904296524. NIRE: 41807384198.
A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS

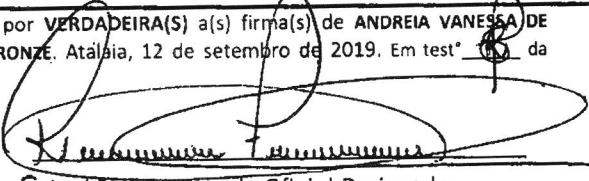
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Atalaia ATALAIA-PR - FONE: (44) 3254-1244

Reconheço por VERDADEIRA(S) a(s) firma(s) de **ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE**, Atalaia, 12 de setembro de 2019. Em test. **10** da verdade.



☐ José Roberto Roveri - Oficial Designado

☐ Rafaela F. da Silva - Escrevente/Substituta

SELO DIGITAL N° dorlr.9b4hj.jGUR7-kJwVF.Uy4K
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Rafaela Fernanda da Silva
Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 13:48 SOB N° 20194227251.
PROTOCOLO: 194227251 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904296524. NIRE: 41807384198.
A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do ParanáJUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NOVA ESPERANÇA

19/431621-1

CONTROLE INTERNO

PAG 170.

NIRE:

41807384198

CÓD. NATUR. JURÍDICA
213-5

MATR. AGENTE A

1 - REQUERIMENTO

IMLº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: **ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE 04180750937** requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓD.DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	904			MEDIDA ADMINISTRATIVA
		939	1	OUTROS

Representante legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Local: Nova Esperança

Nome: **ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE**

Data: 02/07/2019 Assinatura:

Fone: (44)3252-0077

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL☒ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM**JUNTA COMERCIAL
PROTOCOLADO**☒ NÃO 04 JUL. 2019

Data

Haroldo Beltrão Neto

RG 6.975.440-6 / PR

Agência Regional Nova Esperança - PR

☐ NÃO

Data

Servidor

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

☐ Processo em exigência
(vide despacho em anexo)☐ Processo indeferido. Publique-se.☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

04 JUL. 2019

Data

Haroldo Beltrão Neto

RG 6.975.440-6 / PR

Agência Regional Nova Esperança - PR

Vogal / Servidor

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

☐ Processo em exigência
(vide despacho em anexo)☐ Processo indeferido. Publique-se.☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal (Relator)

Processo em ordem
À decisão

Data

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Doc. Num: 012665628

Impressão - Se necessário configure a margem esquerda e superior de seu browser para 0,00 cm em Arquivo->Configurar página->Margens

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/07/2019

SOB NÚMERO: 20194316211

Protocolo: 19/431621-1, DE 04/07/2019

Empresa: 418 0738419 8

ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE
418 750937LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração e da Previdência
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Ilmo. Sr. Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Junta Comercial do Paraná

Nome do Empresário ANDRÉIA LAINESSA DE ANDRADE BRUNZE		CPF (MF) N° 041.807.501-37	
Nacionalidade BRASILEIRA	Sexo ☐ Masculino ☒ Feminino	Regime de Bens (se casado)	
Carteira de Identidade (R.G.) n° 79.764.523-0	Órgão Emissor SESP	U.F. PR	
Filiação (Pai) OSVALDO DIAS BRUNZE	Filiação (Mãe) LAURA DE ANDRADE BRUNZE		
Data Nascimento 29/04/1982	Cidade de Nascimento SANTA FÉ	U.F. PR	
Residente e domiciliado à (Rua, Avenida, etc) Rua Gilberto de Oliveira		N° 117	
Complemento	Bairro JA URBIA	CEP 97690-000	Cidade ATALAIA
Nome Empresarial ANDRÉIA LAINESSA DE ANDRADE BRUNZE		U.F. PR	
NIRE 4180738418-8	CNPJ 32.408.507/0001-90		

Por sua representação legal, infra assinada requer:

Ato 904 - Evento 939 - Conforme determina o Ofício Circular nº 82/2015/DREI/SRS/SMPE-PR, pelos motivos a seguir assinalados(s):

- Justificativa
- ☐ MEI constituído no Portal do Empreendedor e ainda não transmitido para o banco de dados da Jucepar (SIARCO) - **INSCRIÇÃO**
 - ☐ MEI com dados alterados no Portal do Empreendedor e ainda não atualizado no banco de dados da Jucepar (SIARCO) - **ALTERAÇÃO**
 - ☐ MEI baixado no Portal do Empreendedor e ainda não atualizado no banco de dados da Jucepar (ativo na Jucepar - SIARCO) - **BAIXA**
 - ☒ Outras (descrever): **DESIGNAÇÃO DE MEI**

Declarando, sob as penas da Lei, assumir integral responsabilidade pelas informações declaradas nesta solicitação.

ATALAIA, 28 DE JUNHO DE 2025
(Local e Data)

Ass. do Empresário

FONES: (44) **3252-0077**

E-mail: **Pizes.com.br@hotmail.com**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS CAMPOS

Anexar a este requerimento, capa de processo, emitido no site da Jucepar, em Emissão de Guias e Formulários, contendo o Código de Ato: 904 - Código de Evento: 939



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE NOVA ESPERANCA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2019
SOB NÚMERO: 20194316211
Protocolo: 19/431621-1, DE 04/07/2019

Empresa: 41 8 0738419 8

ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE
04180750937

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/07/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.409.507/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE 04180750937

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/01/2019	30/06/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

466-23-00317

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE

FILIAÇÃO
OSVALDO DIAS BRONZE

VANDA DE ANDRADE BRONZE

DATA NASCIMENTO **29/04/1982** NATURALIDADE **SANTA FÉ/PR**
ORÇÃO EXPEDIDOR **IPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



BEI Nº 7.311.611 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 041.807.509-37
REGISTRO GERAL 7.976.452-3
REGISTRO CIVIL
C.CAS. AV.DN=083845.01.55.2002.2.00007.220.0000752-50

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2023

CONTROLE INTERNO
PAG 174

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIRETO

NÃO PLASTIFIQUE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS
CNPJ: 32.409.507/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:13:30 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **E6C4.8EFE.6EA8.0605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037259406-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.409.507/0001-90**

Nome: **ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE 04180750937**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2025 - Fornecimento Gratuito

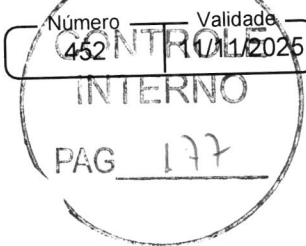
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/09/2025 16h19min

Número 452 Validade 11/11/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS CNPJ: 32409507000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

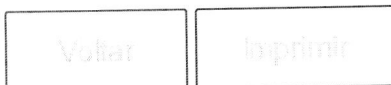
Código de Controle

CWAKXZG71WDCTNL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

Atalaia (PR), 12 de Setembro de 2025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.409.507/0001-90
Razão Social: A V DE ANDRADE BRONZE EVENTOS
Endereço: R GILBERTO DE OLIVEIRA 117 / JARDIM VITORIA / ATALAIA / PR / 87630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081907466089529965

Informação obtida em 19/08/2025 16:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.409.507/0001-90

Certidão nº: 29809087/2025

Expedição: 29/05/2025, às 16:33:42

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.409.507/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS

Documento..... CNPJ 32.409.507/0001-90
Sede..... Rua GILBERTO DE OLIVEIRA, 117, JARDIM VITORIA, ATALAIA/PR, CEP 87630000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecede-

dem.

NOVA ESPERANCA/PR, 12 de Setembro de 2025

JORGE AUGUSTO

LEONI:05476203907

JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por
JORGE AUGUSTO
LEONI:05476203907
Dados: 2025.09.15 18:03:39 -03'00'



Certificação



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do lote (04) abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS**
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **Cnpj: 32.409.507/0001-90 - Isenta**
REPRESENTANTE e CARGO: **ANDRÉIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE (Proprietária)**
e-mail: avdeandradebronzeeventos@gmail.com
Telefone – 4499180-4850

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: **Cpf 041.807.509-37 Rg 79764523**
ENDEREÇO e TELEFONE: **Rua Gilberto de Oliveira – 117 – Centro – Atalaia – PR**
e-mail: avdeandradebronzeeventos@gmail.com
Telefone – 4499180-4850

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA : **AG:0001 C/C: 96980368-2 BANCO:0260 – NU PAGAMENTOS S.A**

LOTE 04 – GERADOR ENERGIA

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores. Especificação: gerador de energia automático com chave reserva (silencioso) para todos os dias da realização da festa, com potência mínima de 280 kva cada, máquina blindada totalmente silenciosa (incluso óleo diesel que será consumido durante o dia do evento, potência 280 kva, com	08	Diária	5.950,00	47.600,00

Valor total da Proposta: R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO: Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

(60) Sessenta dias

ATALAIA, 16 DE SETEMBRO DE 2025



Documento assinado digitalmente

ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE

Data: 16/09/2025 17:49:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Vanessa de Andrade Bronze
Cpf:041.807.509-37 Rg 79764523
A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS
CNPJ: 32.409.507/0001-90

CONTROLE
INTERNO

PAG 183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.470.761/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/04/2008

NOME EMPRESARIAL
APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APOLLOS ' SEG

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES

NÚMERO
416

COMPLEMENTO

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3546-1083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 09:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA.****CNPJ: 09.470.761/0001-81****NIRE: 41206166757****CONTROLE
INTERNO**

PAG 184

MARIA DE LOURDES DE SOUZA, brasileira, divorciada, natural de IBAITI – PR, nascida em 02/11/1967, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.931.938-6 - SSP/PR, CPF nº **871.326.139-87**, residente e domiciliada à Rua Leonidas B. Malaquias, 147, bairro Conjunto Bom Pastor, IBAITI – PR, CEP 84900-000, e **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de ITAPUI – SP, nascida em 06/06/1959, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 32.278.456-6 - SSP/SP, CPF nº **456.093.739-72**, residente e domiciliada à Rua Leonidas B. Malaquias, 137, bairro Conjunto Bom Pastor, IBAITI – PR, CEP 84900-000, Sócios da Empresa **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**, com sede e foro à Rua Margarida Franklin Gonçalves, 416, Centro, na cidade de Ibaity-PR, CEP: 84900-000, cadastrada no CNPJ nº 09.470.761/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206166757. Resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Sócios **MARIA DE LOURDES DE SOUZA**, mencionado acima, que possui 207.900 (duzentos e sete mil e novecentos) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos) reais, e **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE**, mencionado acima, que possui 2.100 (dois mil e cem) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem) reais que se retiram da sociedade, cedendo e transferindo por venda para o sócio ingressante **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, brasileiro, solteiro, natural de WENCESLAU BRAZ – PR, nascido em 24/05/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.632.316-0 - SESP/PR, CPF nº 041.961.449-42, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 310, bairro Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Sócios **MARIA DE LOURDES DE SOUZA** e **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE** que se retira da sociedade, declara haver recebido do sócio **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, neste ato em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil) reais, conforme mencionado acima e declara, outrossim, sanados todos seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, ficando eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da Empresa fica inalterado no valor R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica assim distribuído entre o sócio:

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.470.761/0001-81

NIRE: 41206166757

CONTROLE
INTERNO

185

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
MILTON HENRIQUE GRECCHI	210.000	210.000,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica nomeado o Sócio Administrador **MILTON HENRIQUE GRECCHI**

CLÁUSULA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.
CNPJ: 09.470.761/0001-81

MILTON HENRIQUE GRECCHI, brasileiro, solteiro, natural de WENCESLAU BRAZ – PR, nascido em 24/05/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.632.316-0 - SESP/PR, CPF nº 041.961.449-42, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 310, bairro Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000, Sócio da Empresa **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**, com sede e foro à Rua Margarida Franklin Gonçalves, 416, Centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP: 84900-000, cadastrada no CNPJ nº 09.470.761/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206166757. Á vista das modificações ora ajustada atualiza e consolida o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** gira sob o nome empresarial de **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**, com sede e foro à **RUA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, 416, CENTRO, NA CIDADE DE IBAITI-PR, CEP: 84900-000**, cadastrada no **CNPJ nº 09.470.761/0001-81**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206166757, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 09.470.761/0001-81

NIRE: 41206166757

Página 3 de 5

CONTROLE
INTERNO

PAG 186

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Empresa é de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, dividido em 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O Sócio integraliza, neste ato em moeda corrente do País, em **210.000** (Duzentos e dez mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, neste ato em moeda corrente do País, que fica assim distribuído pelo sócio:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
MILTON HENRIQUE GRECCHI	210.000	210.000,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** será **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COM PORTE DE ARMA**.

CLÁUSULA QUARTA: A data de início das atividades é **08 de Abril de 2008** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** caberá ao sócio **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo sócio.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.470.761/0001-81

NIRE: 41206166757



CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA; e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito foro de Ibaiti-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAITI-PR, 03 de Janeiro de 2024.

MILTON HENRIQUE GRECCHI

MARIA DE LOURDES DE SOUZA

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

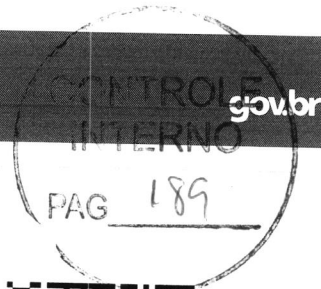
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04196144942	MILTON HENRIQUE GRECCHI
45609373972	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE
87132613987	MARIA DE LOURDES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 20:58 SOB Nº 20250010780.
PROTOCOLO: 250010780 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500917729. CNPJ DA SEDE: 09470761000181.
NIRE: 41206166757. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2025.
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1860950127

NOME MILTON HENRIQUE GRECCHI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 76323160 SESP PR		
CPF 041.961.449-42	DATA NASCIMENTO 24/05/1983	
FILIAÇÃO MILTON GRECCHI ALDA FERREIRA GRECCHI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. 7.B
Nº REGISTRO 02973654183	VALIDADE 16/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 01/08/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL WENCESLAU BRAZ, PR	DATA EMISSÃO 17/04/2019
-----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04158457043
PR915488192

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 09.470.761/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:15 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **8C0B.0D36.0D81.4DB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036842880-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.470.761/0001-81**

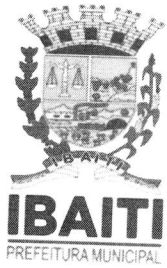
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 3595/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/11/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJPUFFH MJXT8RQU8

REQUERENTE: PREFEITURA DE CIANORTE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

36943

09.470.761/0001-81

245

ENDEREÇO: R MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES, 416 - CENTRO Ibaity - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Atividades de vigilância e segurança privada

Observações:

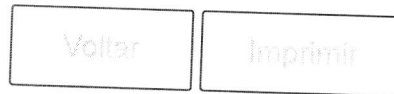


Consultar a autenticidade

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Ibaiti, 06 de Agosto de 2025

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.470.761/0001-81
Razão Social: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA
Endereço: RUA MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES 416 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082606561496869074

Informação obtida em 11/09/2025 13:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.470.761/0001-81
Certidão nº: 30285293/2025
Expedição: 02/06/2025, às 10:08:21
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.470.761/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti**

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Rua Paraná - Centro

Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR

RENERIO GONCALVES LEITE

JURAMENTADO

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA

CNPJ 09.470.761/0001-81, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 16 de Setembro de 2025, 09:57:57

RENERIO GONCALVES LEITE



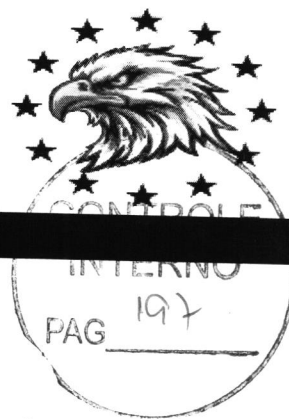
Certificação





APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ Nº 09.470.761/0001-81

CEP: 84.900-000 | apollosseguranca@gmail.com



PROPOSTA

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
Rua MARGARIDA FRANKLIN nº 416 Bairro CENTRO CEP 84Cidade IBAITI Estado PARANÁ
CNPJ nº 09.470.761/0001-81
Banco SICREDI Agência 0720 Conta Corrente nº 18918-7
Inscrição Estadual nº ISENT0 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 245/2025
Telefone 43 99937-9134

E-mail apollosseguranca@gmail.com

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome MILTON HENRIQUE GRECCHI

Função SOCIO ADMISTRADOR

Data de Nascimento 24/05/21983

Estado Civil SOLTEIRO

Escolaridade SUPERIOR COMPLETO

RG nº 7.632;316-0 Órgão emissor SSP-PR

CPF 041.961.449-42

Rua TIRADENTES nº 310

Bairro TOYOKI

Cidade WENCESLAU BRAZ

Estado PARANÁ

CEP 84.950-000

Telefone 43 99937-9134

E-mail apollosseguranca@gmail.com

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2025. Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) lote(s) 5 e 6 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	23965	Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista. Especificação: prestação de serviço de brigadista para evento nos dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 . (Com diárias de 08 horas, sendo equipe composta por 07 brigadistas nos dias 09, 10 e 11/10/25 e equipe composta por 05 brigadistas no dia 12/10/2025).	26	Hora	320,00	8.320,00

LOTE 05 – SERVIÇOS DE BRIGADISTA – VALOR MÁXIMO R\$ 8.320,00



APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ Nº 09.470.761/0001-81

CEP: 84.900-000 | apollosseguranca@gmail.com



PAG 198

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	23965	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica 12h noturnas - 2ª a 6ª-feira. (Segurança Desarmada). Especificação: prestação de serviço de segurança desarmada, destinadas ao controle de acesso público, segurança patrimonial, prevenção de tumultos, vigilância de estruturas, com fornecimentos de profissionais treinados, uniformizados e identificados para evento nos dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 . (Com diárias de 08 horas, sendo equipe composta por 20 seguranças nos dias 09, 10 e 11/10/25 e equipe composta por 10 seguranças no dia 12/10/2025).	70	Hora	290,00	20.300,00

LOTE 06 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA – VALOR MÁXIMO R\$ 20.300,00

01. CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

02. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$28.620,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS). O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

IBAITI-PR 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**MILTON
HENRIQUE
GRECCHI:04196
144942**

Digitally signed by MILTON HENRIQUE
GRECCHI:04196144942
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
32031707000151, OU=presencial, CN=MILTON
HENRIQUE GRECCHI:04196144942
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.09.15 14:00:36-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

**APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ 09.470.761/0001-81
MILTON HENRIQUE GRECCHI
CPF 041.961.449-42
RG 7.632.316-0**

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 8.307, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/100519 - DPF/JZO/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 12.564.433/0002-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2739/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.308, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/101267 - DPF/RPO/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DUDU SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 51.183.103/0001-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 3176/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.309, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/106598 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 00.865.761/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 3171/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/111589 - DPF/NIG/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TREME TERRA SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA EPP, CNPJ nº 10.689.401/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 3199/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.315, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/111764 - DPF/XAP/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JVS EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 08.943.396/0001-12, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 3189/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.316, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/111827 - DELESP/DREX/SR/PF/MT, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa KONNTE - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.090.084/0001-18, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 3323/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/112256 - DPF/PGZ/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA., CNPJ nº 09.470.761/0001-81, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 3142/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.324, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/112271 - DPF/IJI/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGISERV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 86.830.148/0001-79, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 3168/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.326, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/113310 - DPF/JLS/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SCOUT ESCOLA DE CURSO DE FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 52.094.099/0001-31, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 3160/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.327, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/113364 - DPF/PCA/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ACADEMIA MONTE CASTELO CURSO DE FORMAÇÃO, EXTENSÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA ME, CNPJ nº 19.534.769/0001-18, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 3270/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.328, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/114349 - DPF/SJE/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AÇÃO TÁTICA ACADEMIA DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES -LTDA, CNPJ nº 20.067.465/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2997/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.329, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/114389 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve: CONCEDER autorização à empresa AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 72.619.976/0001-58, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3 (três) Revólveres calibre 38
200 (duzentas) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.330, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/115666 - DPF/PGZ/PR, resolve: CONCEDER autorização, à empresa SPP EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 51.253.096/0001-30, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal no Paraná.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.331, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/116281 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve: CONCEDER autorização à empresa STV - SEGURANÇA, TECNOLOGIA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 88.191.069/0001-90, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
345 (trezentas e quarenta e cinco) Munições calibre .380
768 (setecentas e sessenta e oito) Munições calibre 12
2760 (duas mil e setecentas e sessenta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.332, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/123725 - DPF/MII/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIACAO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ASSIS, CNPJ nº 20.720.020/0001-44 para atuar em São Paulo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 25/11/2024 | Edição 226 | Seção 1 | Página 79

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Polícia Administrativa/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 8.323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/112256 - DPF/PGZ/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA., CNPJ nº 09.470.761/0001-81, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 3142/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

Link:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/11/2024&jornal=515&pagina=79>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



26/11/2024

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 09.470.761/0001-81

Razão Social : APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.

Endereço : R. PROF. MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, 416

Bairro : CENTRO

Cidade : IBAITI

UF : PR

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA VICENTE

MARIA DE LOURDES DE SOUZA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 8323, publicado no DOU em 25/11/2024, seção 1, Página 79, válido até 25/11/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR



CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 3142/2024

DATA: 24/10/2024

REF. PROC.: 2024/112256_1 – DPF/PGZ/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.470.761/0001-81

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA. de CNPJ nº 09.470.761/0001-81 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

JULIO RODOLFO KUMMER

(assinado eletronicamente)

DREX/SR/PF/PR



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 09.470.761/0001-81, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 13 de Fevereiro de 2025, às 13:32

Documento válido até 11/02/2026, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.

CERTIFICADO

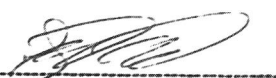
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

CONTROLE
INTERNO

PAG 204

RECICLAGEM BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL CLASSE I

Certificamos que o Sr(o) **Cleiton Rodrigues Barbosa Matias**
Portador do CPF 093 903 989-32 de acordo com a ABNT/NBR – 14.608 e 16.877
Concluiu o curso de **RECICLAGEM PARA BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**
no período de 01/11/2023 à 05/11/2023, na cidade de Assaí –PR,
Com carga horária de **50 horas**.


JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTITUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CPF 25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

GRADE CURRICULAR : Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil

Matéria	Aula Teórica e Teórica Carga Horária	Total
Prevenção Combate a Incêndio	10	10
Equipamentos de Combate a Incêndio e Auxiliares	08	08
Atividades Operacionais de Bombeiro Profissional Civil	08	08
Equipamento de Proteção Individual e Respiratório	04	04
Salvamento Terrestre e Altura	06	06
Primeiros Socorros	12	12
Fundamentos e Análise de Risco	02	02
Total	50	50
Carga Horaria Total 50 Horas		

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu o curso de Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme ABNT/NBR 14.608/2007) Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997, Devendo reciclar-se anualmente.

CERTIFICADO

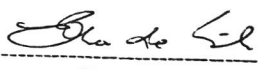
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

CONTROLE
INTERNO

PAG 205

Certificamos que o Sr(a) **Bruna Fernada da Silva**
Portador do **CPF 105.811.819-64** de acordo com a
NBR – 14.608 e 16.877–QUALIFICAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
—REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DA ABNT
Frequentou o curso de **Bombeiro Profissional Civil CLASSE I** no período
de **15/01/2023 à 18/11/2023**, na cidade de **Assaí –PR**,
Com carga horária de **340 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tabela 15 da NBR 16.877, ABNT - Requisitos para os Níveis de Qualificação Bombeiro Civil Classe I
Carga Horária de Acordo com o Anexo-A NBR 16.877

UNIDADE DE COMPETENCIA 01: Fundamentos de Análise de Risco – 44 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 02: Emergências médicas em Atendimentos pré-Hospitalar - 120 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 03: Prevenção em Combate a Incêndios - 176 Horas Aula

Carga Horária Total: 340 Horas Aulas


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu com Excelente aproveitamento o curso de Bombeiro Profissional Civil Classe I Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme ABNT/NBR 14.608/NBR 16.877 Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997,

Digitalizado com CamScanner

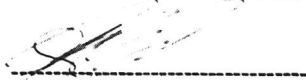
CERTIFICADO

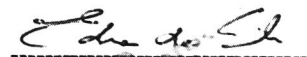
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Certificamos que o Sr(a) **Bruna Cristina Alves dos Santos**
Portador do CPF 093.592.949-50 de acordo com a
NBR – 14.608 e 16.877–QUALIFICAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
—REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DA ABNT

Frequentou o curso de **Bombeiro Profissional Civil CLASSE I** no período
de 12/01/2023 à 18/12/2023, na cidade de Assaí –PR,
Com carga horária de **340 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COPENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tabela 15 da NBR 16.877, ABNT - Requisitos para os Níveis de Qualificação Bombeiro Civil Classe I
Carga Horária de Acordo com o Anexo-A NBR 16.877

UNIDADE DE COMPETENCIA 01: Fundamentos de Análise de Risco – 44 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 02: Emergências médicas em Atendimentos pré-Hospitalar - 120 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 03: Prevenção em Combate a Incêndios - 176 Horas Aula

Carga Horária Total: 340 Horas Aulas


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu com Excelente aproveitamento o curso de Bombeiro Profissional Civil Classe I Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme ABNT/NBR 14.608/NBR 16.877 Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997,

Digitalizado com CamScanner

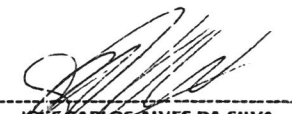
CERTIFICADO

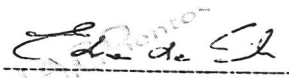
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Certificamos que o Sr(a) **DAIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**
Portador do CPF **109.237.359-41** de acordo com a
NBR – 14.608 e 16.877–QUALIFICAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
—REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DA ABNT

Frequentou o curso de **Bombeiro Profissional Civil CLASSE I** no período
de **12/06/2023 à 18/06/2024**, na cidade de **Assaí --PR,**
Com carga horária de **340 horas.**


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PI:

Digitalizado com CamScanner

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tabela 15 da NBR 16.877, ABNT - Requisitos para os Níveis de Qualificação Bombeiro Civil Classe I
Carga Horária de acordo com o Anexo-A NBR 16.877

UNIDADE DE COMPETENCIA 01: Fundamentos de Análise de Risco – 44 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 02: Emergências médicas em atendimentos pré-Hospitalar - 120 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 03: Prevenção em Combate a Incêndios - 176 Horas Aula

Carga Horária Total: 340 Horas Aulas


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu com Excelente aproveitamento o curso de Bombeiro Profissional Civil Classe I Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme ABNT/NBR 14.608/NBR 16.877 Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 12/12/1937,

Digitalizado com CamScanner

CONTROLE
INTERNO

PAG 208

CERTIFICADO

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

RECICLAGEM BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL CLASSE I

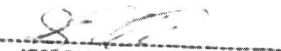
Certificamos que o Sr(a) **Simone Sezenande**

Portador do CPF **067 344 189-01** de acordo com a **ABNT/NBR – 14.608 e 16.877**

Concluiu o curso de **RECICLAGEM PARA BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**

no período de **01/11/2023 à 05/11/2023**, na cidade de **Assaí –PR**,

Com carga horária de **50 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTITUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61


EDSON DA SILVA
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

GRADE CURRICULAR : Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil

Matéria	Aula Teórica e Teórica Carga Horária	Total
Prevenção Combate a Incêndio	10	10
Equipamentos de Combate a Incêndio e Auxiliares	08	08
Atividades Operacionais de Bombeiro Profissional Civil	08	08
Equipamento de Proteção Individual e Respiratório	04	04
Salvamento Terrestre e Altura	06	06
Primeiros Socorros	12	12
Fundamentos e Análise de Risco	02	02
Total	50	50
Carga Horaria Total 50 Horas		

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu o curso de Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme **ABNT/NBR 14.608/2007** Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997, Devendo recidrar-se anualmente.

CERTIFICADO

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

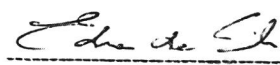
CONTROLE
INTERNO

PAG 209

RECICLAGEM BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL CLASSE I

Certificamos que o Sr(o) **Cleverson Douglas de Barros**
Portador do CPF **051.508.399-22** de acordo com a **ABNT/NBR – 14.608 e 16.877**
Concluiu o curso de **RECICLAGEM PARA BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**
no período de 01/11/2023 à 05/11/2023 , na cidade de Assaí –PR,
Com carga horária de **50 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
CORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

GRADE CURRICULAR : Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil

Matéria	Aula Teórica e Teórica Carga Horária	Total
Prevenção Combate a Incêndio	10	10
Equipamentos de Combate a Incêndio e Auxiliares	08	08
Atividades Operacionais de Bombeiro Profissional Civil	08	08
Equipamento de Proteção Individual e Respiratório	04	04
Salvamento Terrestre e Altura	06	06
Primeiros Socorros	12	12
Fundamentos e Análise de Risco	02	02
Total	50	50
Carga Horaria Total 50 Horas		

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61 ,Certifica que o portador do presente certificado cursou e conduziu o curso de Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme **ABNT/NBR 14.608/2007)Bombeiro Profissional Civil** , Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997, Devendo reciclar-se anualmente.

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICADO

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

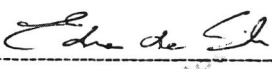
CONTROLE
INTERNO

PAG 210

RECICLAGEM BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL CLASSE I

Certificamos que o Sr(a) **Francine Aparecida Tixiliski Sutil**
Portador do **CPF 080. 048. 849-03** de acordo com a **ABNT/NBR – 14.608 e 16.877**
Concluiu o curso de **RECICLAGEM PARA BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**
no período de **01/11/2023 à 05/11/2023**, na cidade de **Assaí –PR**,
Com carga horária de **50 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

GRADE CURRICULAR : Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil

Matéria	Aula Teórica e Teórica Carga Horária	Total
Prevenção Combate a Incêndio	10	10
Equipamentos de Combate a Incêndio e Auxiliares	08	08
Atividades Operacionais de Bombeiro Profissional Civil	08	08
Equipamento de Proteção Individual e Respiratório	04	04
Salvamento Terrestre e Altura	06	06
Primeiros Socorros	12	12
Fundamentos e Análise de Risco	02	02
Total	50	50
Carga Horaria Total 50 Horas		

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu o curso de Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme **ABNT/NBR 14.608/2007** Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997, Devendo reciclar-se anualmente.

Digitalizado com CamScanner

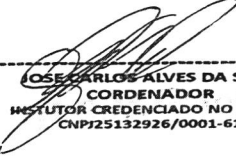
CERTIFICADO

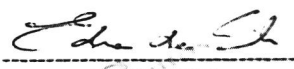
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Certificamos que o Sr(o) **Rodrigo Alves da Silva**
Portador do **CPF 235 905 008-75** de acordo com a
NBR – 14.608 e 16.877–QUALIFICAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
—REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DA ABNT

Frequentou o curso de **Bombeiro Profissional Civil CLASSE I** no período
de **12/03/2023 à 12/11/2023**, na cidade de **Assaí –PR**,
Com carga horária de **340 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tabela 15 da NBR 16.877 , ABNT - Requisitos para os Níveis de Qualificação Bombeiro Civil Classe I
Carga Horaria de Acordo com o Anexo-A NBR 16.877

UNIDADE DE COMPETENCIA 01: Fundamentos de Análise de Risco – 44 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 02: Emergências médicas em Atendimentos pré-Hospitalar - 120 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 03: Prevenção em Combate a Incêndios - 176 Horas Aula

Carga Horária Total: 340 Horas Aulas


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu com Excelente aproveitamento o curso de Bombeiro Profissional Civil Classe I Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme ABNT/NBR 14.608/NBR 16.877 Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997,

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICADO

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Certificamos que o Sr(a) **Dionice Alves de Moraes**
Portador do CPF 096.328.719-28 de acordo com a
NBR – 14.608 e 16.877–QUALIFICAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
—REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DA ABNT

Frequentou o curso de Bombeiro Profissional Civil **CLASSE I** no período
de 12/01/2023 à 29/11/2023, na cidade de Assaí –PR,
Com carga horária de **340 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61


EDSON DA SILVA
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E. Nº 001.077.194

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tabela 15 da NBR 16.877, ABNT - Requisitos para os Níveis de Qualificação Bombeiro Civil Classe I
Carga Horária de Acordo com o Anexo-A NBR 16.877

UNIDADE DE COMPETENCIA 01: Fundamentos de Análise de Risco – 44 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 02: Emergências médicas em Atendimentos pré-Hospitalar - 120 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 03: Prevenção em Combate a Incêndios - 176 Horas Aula

Carga Horária Total: 340 Horas Aulas


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu com Excelente aproveitamento o curso de Bombeiro Profissional Civil Classe I Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme ABNT/NBR 14.608/NBR 16.877 Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº 11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997,

CERTIFICADO

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

CONTROLE
INTERNO

PAG 213

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Certificamos que o Sr(o) **João Paulo Ruivo da Silva**
Portador do **CPF 045.592.059-14** de acordo com a
NBR – 14.608 e 16.877–QUALIFICAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
—REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DA ABNT

Frequentou o curso de **Bombeiro Profissional Civil CLASSE I** no período
de **12/03/2023 à 12/11/2023**, na cidade de **Assaí –PR**,
Com carga horária de **340 horas**.


JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tabela 15 da NBR 16.877, ABNT - Requisitos para os Níveis de Qualificação Bombeiro Civil Classe I
Carga Horária de Acordo com o Anexo-A NBR 16.877

UNIDADE DE COMPETENCIA 01: Fundamentos de Análise de Risco – 44 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 02: Emergências médicas em Atendimentos pré-Hospitalar - 120 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 03: Prevenção em Combate a Incêndios - 176 Horas Aula

Carga Horária Total: 340 Horas Aulas


JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de **Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61**, Certifica que o portador do presente certificado cursou e conduziu com Excelente aproveitamento o curso de **Bombeiro Profissional Civil Classe I** Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme **ABNT/NBR 14.608/NBR 16.877 Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997**,

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICADO

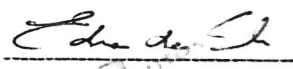
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Certificamos que o Sr(a) **Jessica Aparecida dos Santos**
Portador do **CPF 428.558.548-06** de acordo com a
NBR – 14.608 e 16.877–QUALIFICAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
—REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DA ABNT

Frequentou o curso de **Bombeiro Profissional Civil CLASSE I** no período
de **12/01/2023 à 18/12/2023**, na cidade de **Assaí –PR**,
Com carga horária de **340 horas**.


JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tabela 15 da NBR 16.877, ABNT - Requisitos para os Níveis de Qualificação Bombeiro Civil Classe I
Carga Horária de Acordo com o Anexo-A NBR 16.877

UNIDADE DE COMPETENCIA 01: Fundamentos de Análise de Risco – 44 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 02: Emergências médicas em Atendimentos pré-Hospitalar - 120 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 03: Prevenção em Combate a Incêndios - 176 Horas Aula

Carga Horária Total: 340 Horas Aulas


JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu com Excelente aproveitamento o curso de Bombeiro Profissional Civil Classel Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme ABNT/NBR 14.608/NBR 16.877 Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997.

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICADO

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS

HARD TREINAMENTOS

CNPJ 25.132.926/00061

RECICLAGEM BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL CLASSE I

Certificamos que o Sr(o) **Hélio de Salles**

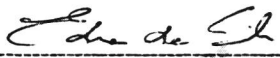
Portador do **CPF 972.259.329-34** de acordo com a **ABNT/NBR – 14.608 e 16.877**

Concluiu o curso de **RECICLAGEM PARA BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**

no período de 01/11/2023 à 05/11/2023 , na cidade de Assaí –PR,

Com carga horária de **50 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

GRADE CURRICULAR : Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil

Matéria	Aula Teórica e Teórica Carga Horária	Total
Prevenção Combate a Incêndio	10	10
Equipamentos de Combate a Incêndio e Auxiliares	08	08
Atividades Operacionais de Bombeiro Profissional Civil	08	08
Equipamento de Proteção Individual e Respiratório	04	04
Salvamento Terrestre e Altura	06	06
Primeiros Socorros	12	12
Fundamentos e Análise de Risco	02	02
Total	50	50
Carga Horaria Total 50 Horas		

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61 ,Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu o curso de Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme **ABNT/NBR 14.608/2007** Bombeiro Profissional Civil , Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997, Devendo reciclar-se anualmente.

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICADO

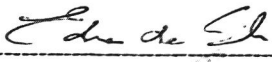
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

CONTROLE
INTERNO
PAG 216

RECICLAGEM BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL CLASSE I

Certificamos que o Sr(o) **Alan Washington Missias da Silva**
Portador do **CPF 110.428.749-80** de acordo com a **ABNT/NBR – 14.608 e 16.877**
Concluiu o curso de **RECICLAGEM PARA BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**
no período de **01/11/2023 à 05/11/2023**, na cidade de **Assaí –PR**,
Com carga horária de **50 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61


EDSON DA SILVA
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

GRADE CURRICULAR : Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil

Matéria	Aula Teórica e Teórica Carga Horária	Total
Prevenção Combate a Incêndio	10	10
Equipamentos de Combate a Incêndio e Auxiliares	08	08
Atividades Operacionais de Bombeiro Profissional Civil	08	08
Equipamento de Proteção Individual e Respiratório	04	04
Salvamento Terrestre e Altura	06	06
Primeiros Socorros	12	12
Fundamentos e Análise de Risco	02	02
Total	50	50
Carga Horaria Total 50 Horas		

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí **CNPJ 25.132.926/0001-61**, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu o curso de Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme **ABNT/NBR 14.608/2007** Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº 11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997, Devendo reciclar-se anualmente.

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICADO

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

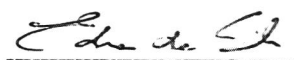
CONTROLE
INTERNO

PAG 214

RECICLAGEM BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL CLASSE I

Certificamos que o Sr(a) **Adriana Aparecida da Silva**
Portador do **CPF 053.045.239-11** de acordo com a **ABNT/NBR – 14.608 e 16.877**
Concluiu o curso de **RECICLAGEM PARA BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**
no período de **01/11/2023 à 05/11/2023**, na cidade de **Assaí –PR**,
Com carga horária de **50 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
COORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

GRADE CURRICULAR : Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil

Matéria	Aula Teórica e Teórica Carga Horária	Total
Prevenção Combate a Incêndio	10	10
Equipamentos de Combate a Incêndio e Auxiliares	08	08
Atividades Operacionais de Bombeiro Profissional Civil	08	08
Equipamento de Proteção Individual e Respiratório	04	04
Salvamento Terrestre e Aquático	06	06
Primeiros Socorros	12	12
Fundamentos e Análise de Risco	02	02
Total	50	50
Carga Horaria Total 50 Horas		

A empresa **HARD TREINAMENTOS**, inscrita na cidade de Assaí - CNPJ 25 132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu o curso de Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme **ABNT/NBR 14.608/2007** Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº 11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997, Devendo reciclar-se anualmente.

Digitalizado com CamScanner

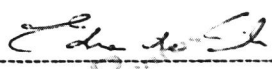
CERTIFICADO

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS
HARD TREINAMENTOS

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Certificamos que o Sr(a) **Mariana Milene do Carmo da Silva**
Portador do **CPF 108.011.299-58** de acordo com a
NBR – 14.608 e 16.877–QUALIFICAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
—REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DA ABNT
Frequentou o curso de **Bombeiro Profissional Civil CLASSE I** no período
de **12/01/2023 à 18/12/2023**, na cidade de **Assaí –PR**,
Com carga horária de **340 horas**.


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
CORDENADOR
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ25132926/0001-61


EDSON DA SILVA
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
M.T.E Nº 0010778/PR

Digitalizado com CamScanner

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tabela 15 da NBR 16.877, ABNT - Requisitos para os Níveis de Qualificação Bombeiro Civil Classe I
Carga Horaria de Acordo com o Anexo-A NBR 16.877

UNIDADE DE COMPETENCIA 01: Fundamentos de Análise de Risco – 44 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 02: Emergências médicas em Atendimentos pré-Hospitalar - 120 Horas Aula

UNIDADE DE COMPETENCIA 03: Prevenção em Combate a Incêndios - 176 Horas Aula

Carga Horária Total: 340 Horas Aulas


JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
INSTRUTOR CREDENCIADO NO CBMSP
CNPJ 25.132.926/0001-61

A empresa **HARD TREINAMENTOS** domiciliada na cidade de Assaí CNPJ 25.132.926/0001-61, Certifica que o portador do presente certificado cursou e concluiu com Excelente aproveitamento o curso de Bombeiro Profissional Civil Classe I Ministrado por Instrutores devidamente capacitados conforme ABNT/NBR 14.608/NBR 16.877 Bombeiro Profissional Civil, Lei Federal Nº11.901 de 12/01/2009 e Lei Federal de 22/12/1997,

Digitalizado com CamScanner

Certificado

CNPJ. 50.113.978-0001-38, CCM: 460075-75/23 e NIRE: 35261020578

www.cursodebombeirobracoforte.com.br

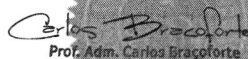
Reciclar em julho de 2025.

Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil

O Centro de Formação de Bombeiros Civis Braço Forte, certifica para os devidos fins que;
Sr.(a): Danielle da Silva, CPF: 095.322.419-81, concluiu com aproveitamento a Reciclagem de Bombeiro Profissional Civil, com carga horária de 40 horas, no período de 22/07/2024 até o dia 26/07/2024. Este certificado está em conformidade com a NBR.14.608/2007, Lei federal 11.901 de 12/01/2009, dos procedimentos legais da Formação de Bombeiro Civil e CBO 5171 do Ministério do Trabalho e Emprego.


Instrutora Dayana Plinio David
Insl. Credenciada CBPMSP.
RG. 40.132.707-3

Arealva -SP, 29 de julho de 2024.


Prof. Adm. Carlos Bracoforte
CRA/SP 6-000948
Tecnólogo em Gestão da Segurança Pública
Especialista em Prevenção e Segurança
contra Incêndios

Aluno(a)

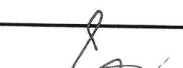
CONTEUDO PROGRAMATICO:	Hora/Aula
☐ Prevenção e Combate a Incêndio	5
☐ Equipamento de Proteção Individual (EPI)	6
☐ Equipamento de Proteção Respiratória (EPR)	1
☐ Equipamentos de Combate a Incêndio	1
☐ Fundamentos de Análise de Risco	1
☐ Atividades Operacionais de Bombeiro Profissional Civil	2
☐ Primeiros Socorros	11
☐ Produtos Perigosos	5
☐ Salvamento Terrestre e Altura	8
CARGA HORÁRIA - TEÓRIA E PRÁTICA	40
PROGRAMA DE TREINAMENTO DE HELIPONTO:	Menção
☐ EMBARQUE E DESEMBARQUE	Apto
☐ ISOLAMENTO E PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA	Apto
☐ RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	Apto
☐ COMUNICAÇÃO VIA RADIO	Apto
☐ RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS	Apto
☐ SINALIZAÇÃO DE POUSO E DECOLAGEM	PARTICIPOU

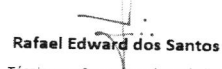
C.F.B.C. BRAÇO FORTE	
Credenciado no C.B.P.M.E.S.P.	
Bauru/SP	

www.cursodebombeirocivilbracoforte.com.br

WhatsApp: (014) 9.8818-4010 / (011) 9.96355-4726

PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS	Menção
☐ CHEGADA AO LOCAL DA OCORRÊNCIA	Apto
☐ ANÁLISE PRIMÁRIA	Apto
☐ ANÁLISE SECUNDÁRIA	Apto
☐ FRATURAS	Apto
☐ QUEIMADURAS	Apto
☐ HEMORRAGIAS	Apto
☐ FERIMENTOS	Apto
☐ CHOQUE ELÉTRICO	Apto
☐ CONVULSÕES	Apto
☐ EMERGÊNCIAS MÉDICAS	Apto
☐ TRANSPORTE	Apto
☐ CINEMÁTICA DO TRAUMA	Apto
☐ EQUIPAMENTOS	Apto
☐ DESFIBRILADOR - D.E.A	Apto
☐ NOÇÕES DE SUPERVISÃO DE BOMBEIROS CIVIS	Apto
☐ PALESTRA DIVERSAS	PARTICIPOU


José Roberto da Silva
COREN-SP-600330-ENF


Rafael Edward dos Santos
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTB: C087848/SP
Instrutor Responsável


Carlos Roberto BF. David
Administrador

Responsável Técnico:
Carlos Roberto BF. David
Tecnólogo em Segurança Pública
UNISUL - Brasil
Gestor de Segurança Privada
Barry University-USA.
Pós-Graduado em Defesa Civil
CRA-SP Nº 6-000948

Atenção empresas: Evite fraudes. Informações: carlos@bracoforte.com.br

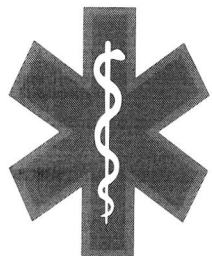


ESCOLA FILIADA À APBCB




CARLOS ROBERTO DAVID
GESTÃO DE R.H.
CRA/SP 6-000948





CERTIFICADO

Certificamos que



Elbalane David de Araujo

*Portadora do CPF 393.354.398-35 concluiu com êxito
o curso de formação de*

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

*com duração de 210 horas realizado de 07/02/2023 a
15/07/2023 conforme Lei 11.901/2009 e Portaria
008/600/14 do CBPMESP*

Elbalane D. de Araujo
ALUNO

Daniel Messias Simas

Daniel Messias Simas
COORDENADOR

Conteúdo	Condição
Introdução e apresentação do curso	Apto
Atividades administrativas e operacionais do bombeiro Profissional Civil	Apto
Equipamentos de Combate a incêndio	Apto
Prevenção e Combate a Incêndio	Apto
Equipamento de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Respiratória	Apto
Salvamento Terrestre	Apto
Produtos Perigosos	Apto
Primeiros Socorros	Apto
Fundamentos e Análise de Risco	Apto

Os conteúdos seguem a portaria 008/600/14 do CBPMESP

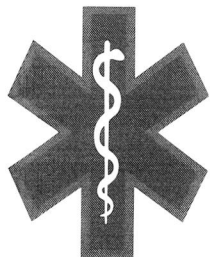
MDM SECURITY

CNPJ 30.632.014/0001-99
R. Gov. Armando Sales, 139
Vila Moraes, Ourinhos-SP

Certificado registrado em
livro sob nº 148/23
pagina 023.

Coordenação:

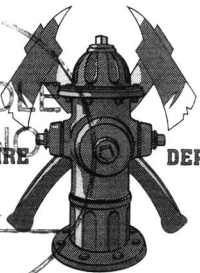
Daniel Messias Simas, Técnico em Segurança do Trabalho registro nº 0076299/SP,
Bombeiro Profissional Civil, Socorrista, instrutor de Bombeiros credenciado no CBPMESP



CERTIFICADO

Certificamos que

PAG 221



Fernanda Cristina da Costa

Portadora do CPF 374.591.538-00 concluiu com êxito o curso de formação de

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

com duração de 210 horas realizado de 05/08/2024 a 20/12/2024 conforme lei 11.901/2009 e portaria 008/600/14 do CBPMESP

Fernanda C. da Costa
ALUNO

Daniel Messias Simas
COORDENADOR

Conteúdo	Condição
Introdução e apresentação do curso	Apto
Atividades administrativas e operacionais do bombeiro Profissional Civil	Apto
Equipamentos de Combate a incêndio	Apto
Prevenção e Combate a Incêndio	Apto
Equipamento de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Respiratória	Apto
Salvamento Terrestre	Apto
Produtos Perigosos	Apto
Primeiros Socorros	Apto
Fundamentos e Análise de Risco	Apto

Os conteúdos seguem a portaria 008/600/14 do CBPMESP

MDM SECURITY

CNPJ 30.632.014/0001-99
R. Gov. Armando Sales, 139
Vila Moraes, Ourinhos-SP

Certificado registrado em
livro sob nº 258/24
pagina 034.

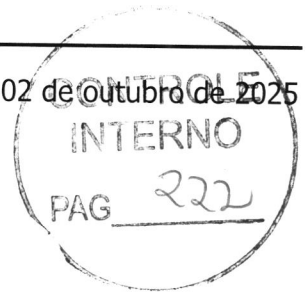
Coordenação:

Daniel Messias Simas, Técnico em Segurança do Trabalho registro nº 0076299/SP, Bombeiro Profissional Civil, Socorrista, instrutor de Bombeiros credenciado no CBPMESP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025



Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 063/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança para as festividades do 78º aniversário do município conforme Convênio 279/2025 – SETU.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PARECER JURÍDICO Nº 133/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2025

**OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, CONFORME
CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE TURISMO – SETU – Nº 279/2025.**

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** (lote 01); **AR SANTOS LTDA** (lote 02); **GUAPORÉ CONTAINERS LTDA** (lote 03); **A V DE ANDRADE BRONZE – EVENTOS EPP** (lote 04); **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA** (lotes 05 e 06).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

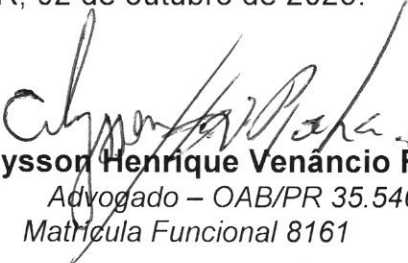


Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 02 de outubro de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 225.

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 063/2025

OBJETO: LOCAÇÃO ESTRUTURA EVENTOS (CONVÊNIO SETU 279/2025).

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01,02
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	41 a 44
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	45 a 47
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	61 a 65
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	39
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	40
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	80,81
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	48
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	50 a 78
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	50
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	50
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	51,52
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	52,53
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS? PRECISA SER...	S	53,54
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	56,57



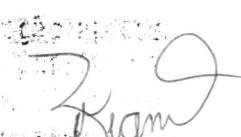
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	71,72
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	57
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	58,59
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	66 a 70
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	83 a 85
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	86 a 102
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	105 a 221
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	223,224
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 225

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **063/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 02 de outubro de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



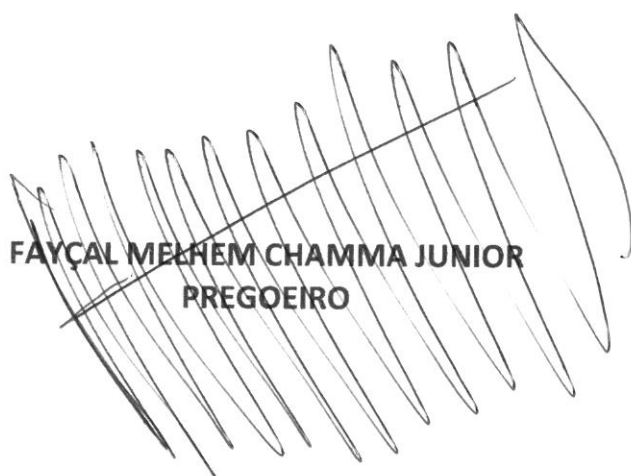
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 063/2025**, para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	02.898.065/0001-21	39.500,00
02	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.728/0001-33	3.500,00
03	GUAPORE CONTAINERS LTDA	03.709.445/0001-33	28.800,00
04	A.V. DE ANDRADE BRONZE EVENTOS	32.409.507/0001-90	10.000,00
05	APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	09.470.761/0001-81	8.190,00
06	APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	09.470.761/0001-81	15.400,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 063/2025, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	02.898.065/0001-21	39.500,00
02	AR SANTOS & CIA LTDA	08.434.728/0001-33	3.500,00
03	GUAPORE CONTAINERS LTDA	03.709.445/0001-33	28.800,00
04	A.V. DE ANDRADE BRONZE EVENTOS	32.409.507/0001-90	10.000,00
05	APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	09.470.761/0001-81	8.190,00
06	APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	09.470.761/0001-81	15.400,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1614 | Quinta-feira | 02 de outubro de 2025. Pág. 02

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.423 de 20 de dezembro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 142.473,50 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.
Órgão - 08 - Secretaria de Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2031 - Bloco de Custeio e Ações e Serviços Público de Saúde.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02170 - 49420 - 0494/09/02/06/20 - BI de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor R\$ 142.473,50 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, apurado em 02/10/2025 na fonte de recursos 49420 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ribeirão do Pinhal - Pr, em 02 de outubro de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 265/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ n.º 02.898.065/0001-21. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 - SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, DANIELLI ESTEVES PEREIRA CPF/MF n.º 044.014.989-41 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – TENDAS – VALOR R\$ 39.500,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	21164	Locação cobertura desmontável. Tendões tamanho 03x03 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.	40	Diária	166,40	6.656,00
02	21164	Locação cobertura desmontável. Tendões tamanho 10x10 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.	40	Diária	548,10	21.924,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1614 | Quinta-feira | 02 de outubro de 2025. Pág. 03

03	21164	Locação cobertura desmontável. Tendões tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.	40	Diária	273,00	10.920,00
		TOTAL				39.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 266/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AR SANTOS & CIA LTDA CNPJ n.º 08.434.728/0001-33. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 - SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, DANIELLI ESTEVES PEREIRA CPF/MF n.º 044.014.989-41 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PORTAL – VALOR R\$ 3.500,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	21164	Locação cobertura desmontável. Especificação: Portal de entrada treliças Q30, alumínio, com no mínimo 60 metros de treliças, 01 banner 10x1,5m e 02 banners 1x4-metros. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.	01	Unid.	3.500,00	3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 267/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GUAPARE CONTAINERS LTDA CNPJ n.º 03.709.445/0001-33. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 - SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, CLÁUDIA SABADINE DA SILVA PINTO CPF/MF n.º 020.402.919-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO TIPO CONTAINER – VALOR R\$ 28.800,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	25640	Locação Container. Especificação: módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,5m, contendo uma porta de acesso de 0,80m x 2,10m, instalação elétrica com interruptor e lâmpadas 220v, instalação hidráulica, forro térmico, 07 vasos sanitários com caixas acopladas, 03 pias em louça, metais deca, aparelho de	04	Diária	7.200,00	28.800,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1614 | Quinta-feira | 02 de outubro de 2025. Pág. 04

	ar condicionado com 9 mil bus, piso em madeira plástica, revestimento interno em pvc, 03 espelhos e lâmpadas de led frete de entrega e retirada inclusos. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.			
--	---	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 268/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.V. DE ANDRADE BRONZE EVENTOS CNPJ n.º 32.409.507/0001-90. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, ANDREIA VANEISSA DE ANDRADE BRONZE CPF/MF n.º 041.807.509-37 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 04 – GERADOR ENERGIA – VALOR R\$ 10.000,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores. Especificação: gerador de energia automático com chave reserva (silencioso) para todos os dias da realização da festa, com potência mínima de 280 kva cada, máquina blindada totalmente silenciosa (incluindo óleo diesel que será consumido durante o dia do evento, potência 280 kva, com combustível óleo diesel incluso, capacidade de reservatório - 200 litros, autonomia 12 horas, o sistema abrange 70% do comprometimento da capacidade do gerador, terá funcionamento em um período de 12 horas diárias. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.	08	Diária	1.250,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 269/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.470.761/0001-81. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, MILTON HENRIQUE GRECCCHI CPF/MF n.º 041.961.449-42 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 05 – SERVIÇOS DE BRIGADISTA – VALOR R\$ 8.190,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	23965	Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista. Especificação: prestação de serviço de brigadista para evento nos dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. (Com diárias de 08 horas, sendo equipe composta por 07 brigadistas nos dias 09, 10 e 11/10/25 e equipe composta	26	Hora	315,00	8.190,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1614 | Quinta-feira | 02 de outubro de 2025. Pág. 05

	por 05 brigadistas no dia 12/10/2025).			
--	--	--	--	--

LOTE 06 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - VALOR R\$ 15.400,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	23965	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica 12h noturnas - 2ª a 6ª-feira. (Segurança Desarmada). Especificação: prestação de serviço de segurança desarmada, destinadas ao controle de acesso público, segurança patrimonial, prevenção de tumultos, vigilância de estruturas, com fornecimentos de profissionais treinados, uniformizados e identificados para evento nos dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. (Com diárias de 08 horas, sendo equipe composta por 20 seguranças nos dias 09, 10 e 11/10/25 e equipe composta por 10 seguranças no dia 12/10/2025).	70	Hora	220,00	15.400,00

Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO

PINHAL:7696806

4000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO

PINHAL:76968064000142

Dados: 2025.10.02

16:59:20 -03'00'

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 265/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ, e do outro lado, a empresa **DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 02.898.065/0001-21 Fone (43)99928-9865 (43)98448-1202 e-mail dnzlocacoes@gmail.com com sede na Avenida Andre Sert n.º 1705 – Jardim Las Vegas – Ibiporã - Paraná – CEP: 86.200-000, neste ato representado pela Senhora **DANIELLI ESTEVES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 9 380 548-8 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 044 014 989-41, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.433/2021 e Decreto Municipal 020/2023, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 063/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 – TENDAS – VALOR R\$ 39.500,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	21164	Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 03x03 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 .	40	Diária	166,40	6.656,00
02	21164	Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 10x10 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 .	40	Diária	548,10	21.924,00
03	21164	Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 05x05 metros , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 .	40	Diária	273,00	10.920,00
TOTAL						39.500,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues montados e instalados após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento nos locais indicados, conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irredutível até 31/12/2025, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O do presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1510-000/1514-279-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;

7.1.8 Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

7.1.9 Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta e risco a utilização de pessoal, equipamentos de proteção individual, rádios de comunicação, transporte (ida e volta) até os locais por conta da empresa contratada e outros materiais necessários à execução da mesma;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

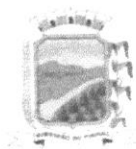
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR nº 99.542 - ADVOGADO

FISCAL:

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

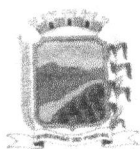
DANIELLI ESTEVES
PEREIRA:0440149
8941
Assinado de forma digital
por DANIELLI ESTEVES
PEREIRA:04401498941
Dados: 2025.10.03
12:29:11 -03'00'

DANIELLI ESTEVES PEREIRA
CPF: 044.014.989-41

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

GESTOR:

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 266/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ, e do outro lado, a empresa **AR SANTOS & CIA LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AR SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.728/0001-33 Fone (43) 98411-3246 e-mail djadianorodrigues@hotmail.com com sede na Rua Siqueira Campos – 386 – Centro – CEP 86.320-000 na cidade de Congonhinhas – PR, neste ato representado pelo senhor **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.015.316-5 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 034.669.259-83, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n.º 14.433/2021 e Decreto Municipal 020/2023, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 063/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PORTAL – VALOR R\$ 3.500,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	21164	Locação cobertura desmontável. Especificação: Portal de entrada treliças Q30, alumínio, com no mínimo 60 metros de treliças, 01 banner 10x1,5m e 02 banners 1x4metros. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.	01	Unid.	3.500,00	3.500,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues montados e instalados após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito em até em 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento nos locais indicados, conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irrevogável até 31/12/2025, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O do presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO e encaminhadas no e-mail pmrpinhai@uol.com.br ou compras.pmrpinhai@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1510-000/1514-279-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

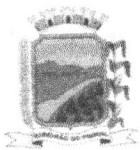
7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;

7.1.8 Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

7.1.9 Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta e risco a utilização de pessoal, equipamentos de proteção individual, rádios de comunicação, transporte (ida e volta) até os locais por conta da empresa contratada e outros materiais necessários à execução da mesma;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofere a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

FISCAL:

CICERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

ADRIANO
RODRIGUES
DOS

SANTOS:03466
925983

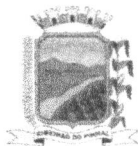
Assinado de forma
digital por ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS:03466925983
Dados: 2025.10.03
09:32:24 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/MF 034.669.259-83

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

GESTOR:

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 267/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ, e do outro lado, a empresa **GUAPORE CONTAINERS LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GUAPORE CONTAINERS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.709.445/0001-33 Fone (41) 3085-1364 (41)99926-136 (41)999912-2399 e-mail claudia@frigobox.com.br e comercial@goboxdobrasil.com.br com sede na Rua Francisco Alve Guimarães – 546 Apto. 501 – Bairro Cristo Rei – CEP 80.050-210 na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pela senhora **CLÁUDIA SABADINE DA SILVA PINTO**, empresária, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.123.51-1 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 020.402.919-89, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.433/2021 e Decreto Municipal 020/2023, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializa em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 063/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO TIPO CONTAINER – VALOR R\$ 28.800,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	25640	Locação Container. Especificação: módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,5m, contendo uma porta de acesso de 0,80m x 2,10m, instalação elétrica com interruptor e lâmpadas 220v, instalação hidráulica, forro térmico, 07 vasos sanitários com caixas acopladas, 03 pias em louça, metais deca, aparelho de ar condicionado com 9 mil btus, piso em madeira plástica, revestimento interno em pvc, 03 espelhos e lâmpadas de led frete de entrega e retirada inclusos. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.	04	Diária	7.200,00	28.800,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues montados e instalados após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento nos locais indicados, conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irrevogável até 31/12/2025, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O do presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1510-000/1514-279-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;

7.1.8 Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

7.1.9 Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta e risco a utilização de pessoal, equipamentos de proteção individual, rádios de comunicação, transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

(ida e volta) até os locais por conta da empresa contratada e outros materiais necessários à execução da mesma;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

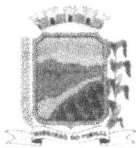
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

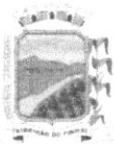
12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025.

CLAUDIA SABADINE
DA SILVA
PINTO:02040291989

Assinado de forma digital por
CLAUDIA SABADINE DA SILVA
PINTO:02040291989
Dados: 2025.10.03 14:35:23 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIA SABADINE DA SILVA PINTO
CPF/MF 020.402.919-89

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRÍCIA CORREIA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

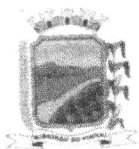
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR nº 89.542 – ADVOGADO

FISCAL:

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

GESTOR:

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 268/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ, e do outro lado, a empresa **A.V. DE ANDRADE BRONZE EVENTOS**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A.V. DE ANDRADE BRONZE EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.409.507/0001-90 Fone (44) 99180-4850 e-mail avdeandradebronzeeventos@gmail.com com sede na Rua Gilberto de Oliveira – 117 – Centro – CEP 87.630-000 na cidade de Atalaia – PR, neste ato representado pela senhora **ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE**, empresária, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.976.452-3 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 041.807.509-37, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n.º 14.433/2021 e Decreto Municipal 020/2023, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializa em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 063/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 04 – GERADOR ENERGIA – VALOR R\$ 10.000,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores. Especificação: gerador de energia automático com chave reserva (silencioso) para todos os dias da realização da festa, com potência mínima de 280 kva cada, máquina blindada totalmente silenciosa (incluso óleo diesel que será consumido durante o dia do evento, potência 280 kva, com combustível óleo diesel incluso, capacidade de reservatório - 200 litros, autonomia 12 horas, o sistema abrange 70% do comprometimento da capacidade do gerador, terá funcionamento em um período de 12 horas diárias. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 .	08	Diária	1.250,00	10.000,00

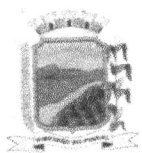
2.2 Os produtos deverão ser entregues montados e instalados após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito em até em 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento nos locais indicados, conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irrevogável até 31/12/2025, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O do presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1510-000/1514-279-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

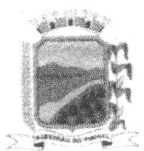
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;

7.1.8 Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

7.1.9 Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta e risco a utilização de pessoal, equipamentos de proteção individual, rádios de comunicação, transporte (ida e volta) até os locais por conta da empresa contratada e outros materiais necessários à execução da mesma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

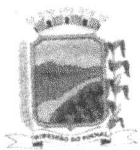
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1 É vedado à empresa contratada:
- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- 11.2 É vedado a contratante:
- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
- 11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

- 12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
- 12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
- 12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE

Data: 03/10/2025 11:12:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE
CPF/MF 041.807.509-37

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

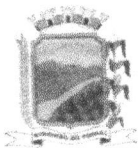
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542 – ADVOGADO

FISCAL:

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

GESTOR:

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 269/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ, e do outro lado, a empresa **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 09.470.761/0001-81 Fone (43) 99937-9134 e-mail apollosseguranca@gmail.com com sede na Rua Margarida Franklin Gonçalves – 416 – Centro – CEP 84.900-000 na cidade de Ibaiti – PR, neste ato representado pelo senhor **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.632.316-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 041.961.449-42, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.433/2021 e Decreto Municipal 020/2023, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 063/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

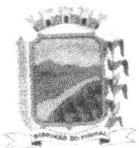
LOTE 05 – SERVIÇOS DE BRIGADISTA – VALOR R\$ 8.190,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	23965	Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista. Especificação: prestação de serviço de brigadista para evento nos dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 . (Com diárias de 08 horas, sendo equipe composta por 07 brigadistas nos dias 09, 10 e 11/10/25 e equipe composta por 05 brigadistas no dia 12/10/2025).	26	Hora	315,00	8.190,00

LOTE 06 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA – VALOR R\$ 15.400,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	23965	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica 12h noturnas - 2ª a 6ª-feira. (Segurança Desarmada). Especificação: prestação de serviço de segurança desarmada, destinadas ao controle de acesso público, segurança patrimonial, prevenção de tumultos, vigilância de estruturas, com fornecimentos de profissionais treinados, uniformizados e identificados para evento nos dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 . (Com diárias de 08 horas, sendo equipe composta por 20 seguranças nos dias 09, 10 e 11/10/25 e equipe composta por 10 seguranças no dia 12/10/2025).	70	Hora	220,00	15.400,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues montados e instalados após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento nos locais indicados, conforme Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

2.3 O preço praticado será fixo e irreajustável até 31/12/2025, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O do presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO** e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1510-000/1514-279-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;

7.1.8 Se responsabilizar por laudos técnicos (quando necessários), lonas, ART's, Alvará Corpo de Bombeiros, as despesas com desmontagem e possíveis danos causados por agentes da natureza;

7.1.9 Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta e risco a utilização de pessoal, equipamentos de proteção individual, rádios de comunicação, transporte (ida e volta) até os locais por conta da empresa contratada e outros materiais necessários à execução da mesma;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofere a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.9.0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAPHAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N° 89.542 - ADVOGADO

FISCAL:

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

MILTON
HENRIQUE
GRECCHI:041961
44942

Digitally signed by MILTON HENRIQUE
GRECCHI 04196144942
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=32031707000151, OU=
presencial, CN=MILTON HENRIQUE
GRECCHI:04196144942
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.02 17:12:24-03'00'
Faxit: PDF Reader Version: 2023.3.0

MILTON HENRIQUE GRECCHI
CPF/MF 041.961.449-42

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

GESTOR:

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19

Edital nº 63/2025

Última atualização 02/09/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 41 - Departamento de Cultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/09/2025 09:30 (horário de Brasília)



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Objeto:

contratacao de empresa especializa em servicos de locacao de estrutura para eventos e servicos de vigilancia e seguranca para as festividades do 78 Aniversario do Municipio conforme Convenio 279 2025 SETU

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 243.620,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data
ESTRUTURA PARA EVENTOS CONVENIO SETU	02/09/2025
CONTRATOS 265 A 269 2025	06/10/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é um sistema eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos em setores públicos aos contratos administrativos abrangidos por legislação específica.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo formado por instituições e especialistas no Decreto nº 81.764, de 04 de agosto de 2021.